



MUNICÍPIO DO SEIXAL

CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 12

**Reunião ordinária realizada a
vinte e dois de junho dois mil e vinte e
dois**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 22 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois realizou-se pelas 15.48 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação da Lei nº 7-A/2016 de 30 de março.

Secretariou a Reunião, a Assistente Técnica, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos arts.º 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes, deu início reunião de camara com o período de intervenção e esclarecimento da população.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Carla Alexandra Costa Cordeiro, apresentou questões ligadas com a falta de limpeza do espaço público e falta de segurança na via pública nos Foros de Amora. Disse que reside no concelho do Seixal acerca de um ano nomeadamente nos Foros da Amora, na Rua do Rato. A zona era agradável e porque lhe disseram que era uma zona sossegada. No entanto essa zona sossegada deixou de o ser há cerca de 2 anos, e isto porque existem oficinas ao final da rua e muita construção nova o que acabou por originar muito mais trânsito. As pessoas circulam na estrada, os carros estão no passeio e as medidas de acalmia não são suficientes, polícia na zona, disse que falou com a Comissária ou Sub Comissária Sofia Gordinho, esta por sua vez disse que não há ativos suficientes. Solicitou ajuda para essa questão.

O Senhor José Manuel Pedrico Pereira, solicitou respostas sobre o processo de legalização da sua casa, o qual aguarda há um ano, "sem que lhe respondam aos emails", e a quem a vereadora Maria João Macau respondeu que "tem já um parecer positivo". Demonstrou algum desagrado pela situação. Deu nota que as câmaras existem para servir os contribuintes e para isso foram constituídas e é para isso que descontamos, disse que quando se vota, o intuito é que haja melhorias



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

na vida da população, mas parece que nem todas funcionam da mesma maneira, agradeceu pela atenção e espera que haja uma resolução rápida como se faz no Alentejo, obrigado.

O Senhor José Jesus Monteiro, interveio e queixou-se da existência de um sobreiro que lhe invade a propriedade, sobre o qual já fez várias queixas mas, sem obter resposta. Referiu que esta questão existe há mais de três anos, data em que adquiriu o imóvel. Deu nota que gasta o dobro da água, e o dobro da eletricidade, para além de lhe estragar todos os objetos existentes em casa, não podendo sequer ter uma janela aberta. Deu nota que vive numa grande angústia, o lote tem 700 m² com área de implantação e o sobreiro invade cerca de 700 metros, montou um aparelho de ar-condicionado à cerca de dezoito meses e o técnico já se deslocou ao local três vezes para limpar o aparelho, e isso custa dinheiro. Pediu ajuda para a solução do seu problema.

A Senhora Maria do Rosário Delgado Rosa, queixou-se de uma infiltração de água no seu terreno, em Vale de Rolas, devido à rutura de uma conduta da qual se tem vindo a queixar há anos, e lamentou não conseguir obter para a instalação da água no seu terreno, cujo pedido foi feito em 2010. Pediu esclarecimentos e ajuda para o seu problema.

A Senhora Carla Isabel Meireles Batista, a sua questão prende-se com uma situação com o contador de água do seu estabelecimento, queixou-se a mesma de ter recebido faturas no valor de 700 euros, quando teve o estabelecimento encerrado e com as torneiras de segurança fechadas, bem como de não ter obtido respostas aos vários emails que enviou. Disse que não se recusava a pagar, mas pretendia uma explicação para o que se está a passar, até porque o processo já entrou em contencioso. Disse que inclusivamente tinha estado no estrangeiro durante o período da pandemia.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, após cumprimentar os presentes, disse que em relação à senhora Carla Cordeiro que traz esta situação da rua do Rato, excessos de velocidade, estacionamento e medidas de acalmia como disse, houve uma colocação de uma lomba que ao que parece, ou na opinião do município, não corresponde às necessidades, também houve pedidos de intervenção da PSP, que não surtiram efeito, naturalmente que poderemos e vamos avaliar mais medidas de acalmia, mas não conseguimos resolver a falta de civismo daqueles que não cumprem o código da estrada. Deu nota que as medidas que se podem implementar, vão atenuar naturalmente a situação, mas não resolvem esta outra questão que temos que ver também com a PSP, se pode dar uma ajuda neste processo. Disse compreender a situação, disponibilizando-se a encontrar uma solução, até porque conhece a zona. Relativamente às questões da senhora município Carla Batista, isto é um processo de execução fiscal, disponibilizou-se para aferir a situação, junto dos serviços, uma vez que desconhece o assunto. Relativamente à dona Maria do Rosário, ao processo do Vale de Rolas, é uma situação que descreveu bem, é uma situação de uma conduta que precisa de ser recuperada, deu nota que o assunto está a ser tratado com os procedimentos para aquisição desse serviço.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que, em relação ao senhor José Manuel, tem havido um acompanhamento e a informação que tem, é que foi sempre informado do que se estava a passar. Informou que a pretensão do senhor município tinha sido deferida, a qual ser-lhe-á comunicada por escrito. Em relação à senhora Maria do Rosário, disse que precisava de ter a colocação de um contador em 2010 que não teve qualquer tipo de resposta da parte da Câmara, disse ter consultado o processo. E acerca do abastecimento de água, a município terá sido notificada em 2016, que o processo da instalação da água foi indeferido por ser um lote rústico, sem autorização para construção. De momento a informação também que dispõe é que como não há aqui nenhuma alteração aos parâmetros urbanísticos o terreno continua em terreno rústico, continuará a haver lugar ao indeferimento por via disso. Disse lamentar, mas não haverá condições para proceder à colocação de um contador no terreno.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação às questões colocadas pelo Senhor José Jesus Monteiro, explicou estar o processo em audiência prévia do proprietário do sobreiro, para intervir, mas deu nota que há que ter em conta que é uma árvore protegida. Disponibilizou-se para que assim que tiver mais dados sobre a questão será de imediato transmitida. Em relação à questão de limpeza nos Foros de Amora. Disse que ainda recentemente ocorreu nas diversas áreas dos Foros de Amora uma ação de limpeza urbana e temos tido uma presença cotidiana em termos daquilo que é a intervenção, tendo existido uma intensificação em termos alargamento de ação. Disse que embora a zona de Foros de Amora tem quase toda a recolha de RSU de porta a porta, serão muito poucas as áreas que poderão não ter essa recolha. Salientou que mais importante que esse tipo de recolha é que exista um civismo por parte da população, e que na grande maioria já existe. Referiu que é um trabalho que é feito diariamente, quer de sensibilização, quer de limpeza mecânica, claro que se pode melhorar, adiantou.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, após cumprimentar todos os presentes, perguntou se era possível, e uma vez que existiam poucas intervenções da população, se era permitido dar a oportunidade pelo menos a uma ou duas pessoas que querem intervir, e que não puderam, se há essa possibilidade ou não.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse compreender a questão, mas apesar de não terem estado presentes todos os que se inscreveram, não se sabia quanto tempo mais é que iriam demorar as intervenções e esclarecimentos.

A Senhora Carla Alexandra Costa Cordeiro, agradeceu o esclarecimento prestado pelo senhor vereador Joaquim Tavares. Relativamente ao senhor vereador Bruno Santos, disse que os Foros da Amora têm várias ruas não só Pinhal Conde da Cunha, com o Pinhal Conde da Cunha realmente pertence ao Seixal mas fica muito distante dos Foros da Amora, e, portanto, a rua em questão tem arbustos no passeio, estão lá há vários meses, não entende como é que tem havido uma limpeza frequente. Disse que efetivamente a questão que a trouxe a esta reunião foi a velocidade e as medidas de acalmia. Agradeceu e aguarda que a população seja mais sensível a estas questões.

A Senhora Carla Alexandra Costa Cordeiro, pronto eu estou a falar de uma criança de 8 anos não estou a falar de um adulto e assim ele nem sequer conseguia andar de bicicleta porque os passeios estão cheios de carros obrigada.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, deu nota ao senhor José Manuel Pedrito Pereira, que o facto da moradia estar registada nas Finanças, não quer dizer que esteja legalizada na Câmara, são coisas diferentes.

O Senhor José Manuel Pedrito Pereira, esclareceu que na altura para terem água e luz tiveram que ir registrar as casas, e foram registadas.

O Senhor José Jesus Monteiro, agradeceu a intervenção, esperando que seja para breve essa solução, para que possa ficar descansado, e ter a qualidade de vida.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em relação à dona Maria do Rosário disse que ia pedir aos serviços que remetessem a notificação que foi enviada em 28/11/2016.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, passou para no período de antes da ordem do dia. Deu a palavra aos senhores vereadores para intervirem.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, referiu que o Partido Socialista tem vindo a defender nesta Câmara uma solução de arranjar um método, um projeto para arranjar uma solução de água para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

todos, que era o caso desta senhora munícipe. Nas várias discussões e nas várias pessoas que aqui têm vindo a requerer esse pedido, o Partido Socialista entende que a Câmara devia ser mais permissiva, até alterando de alguma forma o regulamento de forma a que a água chegasse a todos aqueles que têm a sua habitação permanente, porque tal como é o caso desta senhora, pese embora o terreno seja rústico, aparentemente tem lá uma casa móvel, não é uma roulotte, é uma casa móvel, portanto, há-de ser uma casa daquelas de madeira eventualmente, mas acima de tudo naqueles casos que aqui já discutimos, no caso por exemplo das AUGIS, em que ainda não estão definidas, são terrenos urbanos e há pessoas lá a morar, que tem anexos, que não têm condições e que não têm condições para ser aprovados, no entanto, são habitações permanentes e, portanto, havia aqui que alterar de alguma forma aquilo que é o regulamento de acesso à água, e o Partido Socialista não contente com aquilo que tem vindo a ser discutido ultimamente apresentou mais uma proposta para ser debatida nesta reunião de Câmara, e é mais uma das muitas propostas que já aqui trouxemos, mas que infelizmente ficaram pelo caminho. Apesar de terem sido apresentadas em tempo oportuno e dentro daquilo que são as condicionantes da lei, que permite que os outros partidos apresentem propostas para discussão e infelizmente a Câmara Municipal do Seixal, o Senhor Presidente da Câmara é um dos presidentes que entende que estará acima da lei e não aceita propostas dos outros partidos. Frisou que tem recusado todas até hoje, uma história de 50 anos de governação comunista quase, nunca foi aceite uma proposta de outros partidos para discussão, noutras câmaras pelo país fora, estas propostas são aceites, são discutidas podem é ser chumbadas e, claro não vão avante, outras serão aprovadas, aqui no Seixal no reinado do PCP, isso ainda não acontece. Considera ser uma proposta que em nada choca com aquilo que é a legalidade desta situação e mesmo que houvesse algo nesta proposta que não pudesse, ou não estivesse totalmente de acordo com aquilo que a legalidade, haveria com certeza que haver retificações à proposta, mas à partida o que nós entendemos é que elas deviam ser discutidas e o que acontece é que não são sequer aceites quanto mais discutidas. Entende e toda a gente sabe que a água é um bem essencial da sobrevivência do ser humano, aliás a Carta das Nações Unidas, a Assembleia Geral das Nações Unidas considerou que a água e o acesso à água potável e ao saneamento básico são direitos universais e humanos e, portanto, aqui continua-se a negar o acesso à água aos nossos residentes, aos residentes não de terrenos rústicos, mas até de terrenos urbanos, é o caso das AUGIS e portanto, temos pena que mais uma vez as propostas que o Partido Socialista apresenta que são propostas para o bem comum dos nossos residentes, dos nossos cidadãos o Partido Socialista, só porque o Partido Comunista só por serem apresentados pelo Partido Socialista nem dá a possibilidade de discussão. Deixou claro que os vereadores do PS lamentaram não ter sido aceite uma proposta para discussão, "na defesa da água para todos, devido aos vários pedidos de que aqui têm vindo, sobretudo de moradores de AUGI, em que alguns têm abastecimento e a outros é este é recusado, e para os quais a Câmara Municipal devia ser mais permissiva, até alterando o Regulamento". Deu nota que no entanto, apesar de terem enviado a proposta nas condicionantes da lei, no reinado do PCP no Seixal, o senhor presidente entende estar acima da lei e recusa todas as propostas da oposição sem sequer permitir a discussão.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, deu nota que a proposta apresentada pelo grupo do Partido Socialista era importante ser discutida, apesar de terem noção da necessidade da legalização da situação para que os mesmos pudessem ter acesso à rede de água e saneamento. Considera, no entanto, que há uma situação irregular e que merece atenção. Disse que há aqui situações disparem na mesma AUGI, por exemplo situações mais específicas no caso das AUGIS e dentro da mesma AUGI e temos proprietários que têm acesso à água e outros não têm, e portanto, se a lei obstaculiza uns, porque é que não bloqueia os outros. Adiantou que uns têm a situação regularizada e outros não, e trata-se de habitações próprias permanentes, não de segundas habitações, nem de terrenos agrícolas que as pessoas precisam de água para regar os terrenos. O que se trata aqui são de situações concretas de pessoas que vivem há mais de 20 e 30 anos, deu um exemplo em Fernão Ferro, existem dois casais de idosos que recorrem com frequência à junta de freguesia de Fernão Ferro, para ir buscar garrafas de água ao chafariz, idosos que já têm a sua casa, pagam a sua contribuição à associação, têm pago e estão à espera, porque dentro da mesma AUGI ainda não houve capacidade para regularizar a situação das infraestruturas na zona em que residem. Considera



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

que é uma situação que merece reflexão e resolução. Deu nota sobre outra matéria, esta sobre uma viatura abandonada na via pública que está em cima do passeio, na Rua das Flores em frente ao Café Cosmopolis. Já foram apresentadas reclamações pelos vizinhos da zona, mas até á presente data nada foi feito. Pediu esclarecimentos.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, interveio dizendo que a Câmara Municipal do Seixal encontrava-se em 2021, com uma sétima pior Câmara Municipal em 18 municípios na Área Metropolitana de Lisboa, segundo o portal da queixa, com um índice de satisfação de 16,1%, da taxa de solução de 15,20 e taxa de resposta de 14,3, entre 2013 e 2017 foram apresentadas neste portal 104 queixas, entre 2017, 2021, 250, houve um significativo aumento de 140% de queixas relativamente a ambiente, infraestrutura, licenciamentos e serviços, esses são os principais motivos de reclamação e insatisfação. Como é do conhecimento, as entidades externas e independentes têm um papel importante na defesa dos cidadãos e, portanto, não só em assembleias municipais ou em reuniões de Câmara em horários pouco dignos, para quem trabalha poderem estar presentes e poderem expor as situações, e, portanto, perante isso, questionou com que base é que existem esses indicadores atualmente. Referiu-se a uma notícia que saiu na Rádio Renascença que dizia "falta de autocarros e de formação a motoristas podem empurrar de julho para o final do ano o funcionamento a 100% de todas as áreas da Carris Metropolitana". Pediu esclarecimentos sobre se estará implementado a 100% no Seixal, as novas carreiras e mais autocarros. Questionando igualmente se isto não passou de um alarmismo do administrador Rui Lobo, que, com todos sabem é um conhecido militante do PEV e de estratégia de política de terra queimada iniciada agora por parte do PCP, com as crescentes lutas de rua como agora e querendo apagar os seis orçamentos que aprovaram com o Partido Socialista e que levaram ao estado em que Portugal atualmente está. Para terminar perguntou para quando a plantação prometida das árvores junto ao coreto da Amora, que por sinal faz 115 anos, e do relatório que motivou o seu abate que aguarda há meses para que lhe seja enviado. Referiu-se também para quando o jardim, que foi prometido há décadas na Quinta do Cabral na Arrentela e ainda se também vão fazer um vídeo promocional, com a rádio, Portugal Somos Nós como fizeram com o Comércio do Seixal, por ser o segundo boletim da Câmara Municipal, pago por todos.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, sobre a questão da habitação, mostrou preocupação, porque a senhora falou do filho e neste momento a grande classe que está à procura desta alternativa de habitação realmente são os jovens, quer sejam jovens bem colocados no mercado de trabalho, quer sejam jovens se calhar com ajudas dos pais, mas o que é certo é que é uma forma de estar diferente do que é isto do habitar. Quando olha para estas situações e já se calhar já lhe passaram pelas mãos várias ideias destas do que é que é isto da casa de modelar das tiny house que o Paulo estava a perguntar se eram imóveis, sim são móveis, são casas móveis mas podem ser tiny houses ou mesmo sei lá as home both, coisa que até podiam pensar que poderíamos ter no nosso Seixal na Baia, mas pelo andar de carruagem, se nem se consegue falar dos procedimentos naturais do Município, não conseguimos dar satisfação a estes jovens que até têm um terreno dos pais, que conseguiram se calhar com umas verbas implementar uma casinha, para começar a constituir uma família, e não tem água, não tem esgotos, porque o procedimento assim não o permite. Tem noção que faz parte do regulamento, mas julga que às vezes podia-se começar a olhar para estes casos não como exceções à regra, mas como a charneira para outros momentos, porque o que aí, vem, segundo várias não quero estar a insinuar nem revistas, nem sites, nem entidades, mas esta coisa, estes momentos de cada vez mais estarmos retidos, seja por pandemias, seja por trabalhos, seja por métodos de vida ou até mesmo de novas filosofias de vida.

O Senhor Vereador Miguel Feio, referiu-se a um evento que se tem vindo a realizar no âmbito da Proteção Civil, entre o dia 20 a 29 de junho, teve ocasião de participar no evento de abertura no dia 20 e aproveitou para sublinhar a importância dessa organização, uma vez que se avizinha a abertura da época balnear, e sobretudo numa fase em que as temperaturas tendem a subir, e, portanto, daí decorrem naturalmente alguns fenómenos meteorológicos que por ventura tem impactos muito



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

graves no nosso país. O encontro contemplou a presença de dois oradores para além do nosso vereador Joaquim Tavares com a corresponsabilidade na Proteção Civil, o comandante André Macedo Fernandes do Comando Nacional de Emergência Proteção Civil e também o Dr. João Carlos Verde da Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Disse que o sentido desse encontro, em primeiro lugar foi um encontro exclusivamente para técnicos e operacionais, basicamente falou-se muito da floresta e muito pouco sobre os principais problemas no âmbito da Proteção Civil no próprio Concelho. Entende que se deveria ter dado mais importância aos principais pressupostos ou fragilidades ao nível do nosso Concelho do ponto de vista dos riscos naturais e tecnológicos, porque se está cada vez mais perante fenómenos meteorológicos extremos, há alterações climáticas, mas também é um Concelho muito suscetível a cheias, inundações e incêndios urbanos, e acidentes industriais possíveis de fuga de substâncias perigosas, colapso de construções, acidentes rodoviários, e muitas vezes habitações sobrelotadas com problemas, e, portanto, quando se fala em Proteção Civil, ela dá resposta normalmente a este tipo de problemas. Adiantou que sobretudo na última intervenção do Comandante André Fernandes, ficou inclusivamente a sugestão de se trabalhar mais estas matérias ao nível do ensino básico e sobretudo, com as crianças, porque é a partir dos mais jovens que se estabelecem aqui uma cultura de segurança muito mais eficaz. Em segundo lugar deixou duas propostas para que se possa refletir sobre elas, uma a criação de uma AEC sobre o Seixal e a seguir a lógica de comunicação do Seixal. Mais cultura de segurança, uma vez que também a estratégia nacional de educação para a cidadania e o perfil dos alunos a sair da escolaridade obrigatória, mencionam muito a questão do risco, é extremamente importante, deste ponto de vista na cidadania, mas sabendo que trabalhando com os jovens desde cedo. Houve uma recomendação por parte da Direção-Geral da Educação para que se comemorasse entre o dia 1 e 15 de março espaço de discussão e de aprendizagem relativamente a estas temáticas do risco. Perguntou se estava pensado para o próximo ano letivo alguma coisa por iniciativa da Câmara ou em articulação com as escolas dentro desta matéria. A segunda proposta eventualmente pensar-se uma criação de uma publicação dirigida mais às famílias, eventualmente Seixal Mais Segura, mas que passasse por uma publicação que trouxesse aqui algum capacitação, aumento do conhecimento dos cidadãos sobre as medidas a adotar perante a ocorrência de acidentes graves ou mesmo, catástrofes bem como, dar aqui conta de algumas medidas de autoproteção, manutenção que devem ser consideradas nas casas dos municípios. Para esta publicação eventualmente pensar-se aqui em seis pontos a conhecer dos riscos, no sentido de prevenir e agir numa perspetiva de Proteção Civil, ou seja, conhecer antes procedimentos com o antes, durante e, depois. Sugeriu medidas de autoproteção e de manutenção para casas, acidentes domésticos mais frequentes, medidas de mitigação e contactos urgentes. Julga que com uma publicação desta natureza, seria um valor acrescentado considera que pode ser um recurso muito importante para os municípios.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, em relação ao senhor vereador Bruno Vasconcelos sobre o portal da queixa, adiantou que acedeu ao portal da queixa, não conhecia e a primeira coisa que apareceu foi um anúncio Solverde PT, a fazer publicidade a um casino e na segunda tentativa um anúncio da Endesa, a fazer oferta do produto, pelo que julga que será questionável esse portal tanto que se desconhece, a entidade que gere o site. Não lhe parece muito normal a referida situação. Esclareceu que os municípios têm um canal de apresentação de queixas, que é na Câmara, às quais são devidamente respondidos. Em relação ao Senhor vereador Nuno Moreira, adiantou que a sua intervenção abre portas a loteamento clandestinos.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, adiantou que relativamente à Proteção Civil, dará informação no ponto de informações de acordo com aquilo que deve ser a prática das responsabilidades que lhe compete e, portanto, ouviu com atenção as sugestões e as recomendações do senhor vereador, mas depois dará nota valorizando a semana e o trabalho das equipas, que lhe parece que deve ser louvável. Depois sobre as questões da água, deram uma informação aos senhores vereadores de que o problema das da pressão da água, que foi objeto de tantas conversas e da incapacidade do CDA de Fernão Ferro, afinal já se encontra resolvido. Frisou que ainda hoje numa visita no terreno, estiveram a medir a pressão da água no ponto mais alto, onde haveria mais dificuldade de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

abastecimento e o resultado foi 2,4 kg de pressão, o patamar ideal é entre 1,5 kg 3 kg. Considera que, a questão está resolvida. Relativamente a pessoas que pedem a ligação de água e que têm habitações próprias, têm problemas sociais, e que este município acompanha, e que muitos já se encontram resolvidos, no entanto, não se pode criar um patamar, que seja, porque se resolveu este, tem de se resolver aquele. Disse que tem de haver critérios, e naturalmente serem cumpridos. Referiu que o grosso da população do concelho está servida de água de qualidade e ao melhor preço, algo que vos incomoda porque defendem a privatização de vários serviços. Frisou a excelente qualidade da água e o melhor preço da Área Metropolitana de Lisboa e do Porto e isso é uma realidade incontornável e vai continuar a ser porque pugnamos, no respeito à água, pela prestação do serviço público, e do serviço de qualidade por administração direta. Frisou que o Partido Socialista tem defendido ao longo dos tempos e que tem percorrido um caminho que é, no que diz respeito à água e os resíduos, de querer privatizar esses dois sectores, são setores altamente rentáveis, e este executivo CDU, tem um entendimento que são setores que são do domínio da específica responsabilidade das autarquias e devem estar no serviço público, devem estar sobre a gestão municipal, e devem ser feitos a preços compatíveis com aquilo que são as possibilidades da população e a manutenção subsidiada pela Câmara naturalmente, os custos são muito mais elevados do que aquilo que são as receitas nessa matéria, mas a Câmara subsidia, porque entende que é esse o seu papel e, portanto, considera que é um bom caminho e que deve ser mantido.

O Senhor Vereador Bruno Santos, em relação a viaturas abandonadas, esclareceu que apenas no último ano, foram recolhidas cerca de 600 viaturas, neste momento, até junho já recolheram cerca de 350 viaturas abandonadas na via pública. Disse que independentemente do processo administrativo associado a esta questão, porque obriga na grande maioria dos casos a resolver questões relacionadas com tribunais, com proprietários, e com a impossibilidade de poder removê-lo no imediato. De qualquer forma mostrou inteira disponibilidade para analisar junto dos serviços ponto da situação. Em relação à questão do abate de árvores, a informação que possui é que o abate de árvores no coreto ocorreu entre janeiro e fevereiro e que normalmente a plantação de árvores decorre entre outubro até março do ano seguinte, e é nessa altura que irá ser realizada a mesma. Deu nota que no último ano foram abatidas cerca de 400 árvores em espaço público, e plantadas cerca de 800, estando essa referência aquém do planeado, porque a perspetiva é por cada árvore abatida plantar 3 árvores em espaço público. Considera que é necessário fazer uma reflorestação das cidades com envolvimento das populações.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, em relação à intervenção do senhor vereador Joaquim Tavares, começou por enviar uma mensagem para Fernão Ferro que é aquilo que o senhor acabou de dizer, no ponto mais alto de Fernão Ferro foi medida a pressão da água 2.4 kg, a mensagem é a seguinte, podem desligar as bombas, toda a gente vai ter água com pressão nas casas com 2.4 kg, toda a gente vai ter pressão, Fernão Ferro desliguem as bombas, porque a água está resolvida. Espera que isso seja verdade e terá todo o gosto em dar os parabéns se assim acontecer, mas parece-lhe que à imagem do que bem já conhece as suas intervenções, isto é pura demagogia. Porque se desligarem as bombas não tem água certeza, podem ter medido um dia, mas não acredita que isso seja verdade. Depois, em relação ao facto de todas as situações se encontrarem resolvidas, tem sérias dúvidas. Considera mais outra demagogia e outra mentira, portanto, há momentos em que mais vale estar calado, ainda na semana passada ou há duas semanas, decorreu uma discussão neste fórum, pessoas de AUGI'S em que tais situações não estão resolvidas, mas que são terrenos urbanos e que são pessoas que têm primeira residência naquele local. E é por isso que o Partido Socialista traz a este fórum propostas como a que acabamos de remeter para o Senhor Presidente e que o mesmo não as aceita. Há mais de 50 anos que se houve este tipo de demagogia, no entanto essa demagogia felizmente tem vindo a diminuir, porque parece que têm medo que alguma coisa funcione mal. Salientou que o Partido Socialista está para cá para trabalhar, e, os vereadores do Partido Socialista não têm nenhum ter ordenado, todos trabalhamos noutras empresas e não andamos atrás disto, os únicos que têm ordenado e que vivem disto e que não têm outra coisa para viver se perderem as eleições são os elementos que estão nesta bancada do Partido Comunista



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, interrompeu para se manifestar contra a intervenção anterior, dizendo que não admite esse tipo de apreciações, até porque veio para a Câmara Municipal do Seixal com 55 anos e sempre teve uma profissão e sempre trabalhou.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, continuando disse que o Partido Socialista não tem nenhum interesse em privatizar água, ao contrário do que aqui foi dito, nem querem saber disso, defendem que as câmaras devam ter a gestão destes processos. Para terminar disse o seguinte, foi dito aqui que o problema da água estava resolvido, mal seria se não estivesse resolvido, portanto não faz sentido, nem vale a pena estarmos aqui com estas acusações, porque depois só gera contra-acusações e, portanto, é necessário haver mais calma com a forma como se fala, porque estamos cá para ser cooperativos e para apoiar aquilo que é a gestão da Câmara.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, interveio dizendo que, o Presidente em funções é que falou em clandestinidade e em roulettes, ele falou em tiny house e house bodh, que são coisas diferentes, ou seja, pequenas casas e casas barco. Adiantou que a questão é outra, não está preocupado com aquilo que não é legal ou com aquilo que é legal, porque só temos um fio condutor, é a legalidade agora também é legal pensarmos que as pessoas e neste caso os jovens, já têm outras formas de vivências e também tem a certeza absoluta que a criatividade no que é o conceito da casa, neste momento, está em expoente máximo. Manifestou preocupação no futuro, e naquilo que possa eventualmente acontecer, tanto que aquilo que disse, não é nenhuma barbaridade no Seixal, no nosso Concelho do Seixal neste momento está a fábrica que mais galhardetes, prémios tem ganho nestas soluções de habitação não são casas móveis, não são casas de estacas, não são nada disso são casas premiadas na Europa só por serem diferentes e com a vantagem de se terem uma relação fantástica com os jovens. Neste momento são a solução para os jovens e foi aí que quis chegar.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, deu nota que se queremos um ambiente cordial entre todos, muito, parte também de quem está a gerir os trabalhos. E desconsiderar da forma como fez uma intervenção do vereador nesta casa, entende que é um mau princípio. A reação gera reação e acabamos por não nos entender. Disse que se no computador aparece esse tipo de publicidade é porque anda à procura dela, porque no seu não aparece nada disso. Ou seja, dá a informação daquilo que procuramos, se aparece assim é porque anda à procura, nada contra, cada um faz aquilo que quer, mas é porque isto é informático, isto sabe, portanto não o pode desmentir. Segundo, considera que não conhecer o portal da queixa é lamentável. Esclareceu que o portal da queixa teve agora uma inovação e passou até a consumers trust, foi uma das empresas que teve na web summit, foi excelente, já começou a internacionalizar, portanto, é já usada por outros países. dizer-lhe também e já agora também que eu fico incrédulo como é que não conhece quando na Câmara Municipal de Sesimbra e em Loures em 2021, que é um percurso e tem 100% de respostas neste portal de queixa. Considera que é incrível como é que o futuro responsável da Câmara Municipal de Seixal não conhece este portal da queixa. Disse que devia ficar registado a ausência de resposta por parte no tema da Carris Metropolitana, julga que vamos ficar à espera que chegue dia 1 de julho para saber o que é que irá acontecer no Concelho e também sobre o jardim que foi prometido na Quinta do Cabral. Disse em resposta ao senhor vereador, que por acaso se ausentou, se entregou aos serviços o relatório, porque até ao momento nada rececionou. Manifestou grande preocupação sobre a matéria, uma vez que efetivamente dado até ao aquecimento global é necessário esse reflorestamento.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, esclareceu que este computador não é o seu computador pessoal, bem como nenhum destes computadores que estão aqui são pessoais. Pelo que a observação não fará qualquer sentido.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse que as palavras do senhor vereador a deixaram triste e que isso deverá também entristecer todos aqueles que ainda não têm acesso à água. Julga que todos deviam ser sensíveis a esta questão, pela sua importância. Deu nota que, foi dito que se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

apontam o dedo, também devem elogiar. Julga que a questão do CDA, não o deve ser, até porque é um direito que assiste a toda a população. Pediu esclarecimentos sobre o facto de determinada população ainda não ter água nas suas casas, apesar de residirem nas mesmas à mais de trinta anos.

O Senhor Vereador Bruno Santos, considera que a oposição tem vindo reunião após reunião sempre com um discurso onde, não se devia pessoalizar as questões, e elevar a discussões sobre os vários assuntos. Perante isso julga que o que se verificou nesta reunião foi precisamente o oposto e lamenta o sucedido. Salientou que deviam ser discutidos assuntos, como a saúde, lamentado que haja utentes que continuem sem médico de família, após dezasseis anos de governação socialista. Assiste-se constantemente ao encerramento de urgências e serviços, por falta de condições e recursos humanos. Nestes últimos meses morreram mais recém-nascidos e parturientes do que nos últimos trinta anos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, adiantou que em relação à Carris Metropolitana, relativamente ao lote três, com Seixal, Almada e Sesimbra têm vindo a realizar-se reuniões de forma a poder serem aferidas as necessidades e ultrapassados alguns constrangimentos, para serem encontradas soluções. Deu nota que a partir do dia 27 de junho irão abrir todas as lojas com os pontos navegantes, para prestar todo o apoio necessário.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 161/2022, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, iniciou o período colocando à consideração um aditamento à ordem de trabalhos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse que á semelhança de outras situações o PS não aceita a inclusão do referido aditamento à ordem de trabalhos.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 174/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, referente ao mês de maio.
- **Informação nº 175/2022** – Relatório de atividades da Divisão de desenvolvimento Social e Cidadania, referente ao mês de abril.
- **Informação nº 176/2022** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Saudável, referente ao mês de maio.
- **Informação nº 177/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Paulo Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 08 de novembro a 2 de dezembro de 2021, e arquivados em pasta anexa.
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA

DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (39/VPS/2022-570/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ INERENTES A REALIZAÇÃO DE ESPETACULOS MUSICais E DE TEATRO EM MAIO NO ÂMBITO DA INICIATIVA SEIXAL CULTURAL; 46/VPS/2022-610/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, CRIAÇÃO, E ENCENAÇÃO DE DOIS ESPETACULOS NO ÂMBITO DO PROJETO MUNICIPAL DE TEATRO SENIOR DESDRAMATIZAR.).
- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (43/VPS/2022-570/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ INERENTES



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

A REALIZAÇÃO DE ESPAETACULOS MUSICAIS E DE TEATRO NO ÂMBITO DO SEIXAL CULTURAL).

- AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-BENS E SERVIÇOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (42/VPS/2022-587/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA APOIO A REALIZAÇÃO DE INICIATIVAS DE INICIATIVAS AO AR LIVRE ENTRE AS QUAIS AS AÇÕES SEIXAL + PERTO).

- ANULAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (41/VPS/2022-408/DCA/2022-PROPOSTA DE EXCLUSÃO DA PROPOSTA E DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO DESPACHO Nº28VPS2022).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (48/VPS/2022-473/DCA/2022-EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DEGRADADOS E A NECESSITAR DE INTERVENÇÃO URGENTE NA FREGUESIA DE CORROIOS).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR VEREADOR PAULO SILVA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (40/VPS/2022-524/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FARDAMENTO DOS TECNICOS DO GPAR; 44/VPS/2022-588/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE 50 TELAS/PAINÉIS PARA BAIAS DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE PROXIMIDADE; 45/VPS/2022-525/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE SUPORTES DE PAPEL PARA DIVULGAÇÃO DO PROJETO SEIXAL +; 47/VPS/2022-452/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE LICENÇAS GSTARCAD 2D, 3 D E SPACIAL MANAGER PROFESSIONAL; 49/VPS/2022-212/DCA/2022-AQUISIÇÃO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS SISTEMA

IMPLEMENTADO NO MUNICIPIO).

➤ **Informação nº 178/2022** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 1678-PCM/2021, de 22 de outubro, informa sobre os despachos referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 179/2022** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, entre o período de 23 de maio a 06 de junho, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2521/VMJM/2022-757/DCA/2022-AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA NA EB QTA. STº ANTONIO ADJUDICADA A STANNAH MOBILIDADE , SA).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2385/V/MJM/2022-691/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO NA EB DE MIRATEJO Á EMPRESA REPLICA - SOCIEDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÕES, LDA; 2431/VMJM/2022-596/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE AUTOCARROS PARA INICIATIVA KID'S GUERNICA; 2432/VMJM/2022-489/DCA/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTO DO PAVILHÃO DA EB 2/3 PAULO DA GAMA ADJUDICADO A EMPRESA MARGARIDA BRAZ BORGES UNIPESSOAL, LDA; 2433/VMJM/2022-503/DCA/2022-ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CAF/AAAF DA EB DE MIRATEJO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

ADJUDICADA A EMPRESA COLICAPELA 2 - CONSTRUÇÕES, LDA; 2462/VMJM/2022-736/DCA/2022-ADJUDICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CONTRATOS, EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PELA EMPRESA QUADRO E METAS - CONSULTORES DE GESTÃO E FORMAÇÃO, LDA; 2502/VMJM/2022-726/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PELA EMPRESA PLANETA INFORMÁTICO, LDA; 2516/VMJM/2022-733/DCA/2022-AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE TERMOACUMULADOR PARA A EB MIRATEJO ADJUDICADO A EMPRESA AJUSTA SEMPRE - INSTALAÇÃO DE GAS, LDA; 2517/VMJM/2022-728/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES ACENTUADAS DA UNIDADE DE ENSINO ESTRUTURADO DA EB QT^a STº ANTÓNIO ADJUDICADO A EMPRESA AREAL EDITORES, S.A.; 2518/VMJM/2022-734/DCA/2022-AQUISIÇÃO COM MONTAGEM DE TERMOACUMULADOR PARA A EB D. NUNO ÁLVARES PEREIRA ADJUDICADO A EMPRESA AIRLAND - INSTALAÇÕES TÉCNICAS E MANUTENÇÃO, LDA; 2519/VMJM/2022-731/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS COM LIMITAÇÕES ACENTUADAS DA UNIDADE DE ENSINO DA EB QT^a STº ANTONIO ADJUDICADA A EMPRESA WESCO SOCIETE ANONYME A DIRECTORIE; 2520/VMJM/2022-735/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE 2 TORNEIRAS MISTURADORAS PARA EB DOS REDONDOS ADJUDICADA A REFRIJOTEL - REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, UNIPESSOAL, LDA; 2522/VMJM/2022-730/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO, NO ÂMBITO DE UM AINICIATIVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ADJUDICADA AO CHAPITÔ - COLETIVADE CULTURAL E RECREATIVA DE SANTA CATARINA; 2545/VMJM/2022-751/DCA/2022-AQUISIÇÃO DEMATERIAL DIDÁTICO DESIGNANDO A ALUNOS COM LIMITAÇÕES ACENTUADAS NA UNIDADE DE ESSNSINO ESTRUTURADO A EB QTA DE STº ANTONIO ADJUDICADO A EMPRESA

IMOBRIAN, LDA; 2546/VMJM/2022-732/DCA/2022-AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES PAR AAS ESCOLAS BASICAS ADJUDICADO A EMPRESA SEPITRA - COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2525/VMJM/2022-567/B/2021-MERLE CLAUS; 2531/VMJM/2022-287/B/2021-ELISABETE ALEXANDRA GONÇALVES VASSAL; 2535/VMJM/2022-276/B/2020-MARIA INÊS MATEUS MOREIRA BENZINHO MARQUES MARTINS).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2528/VMJM/2022-110/B/1995-ADRIANO PEREIRA SARAIVA; 2530/VMJM/2022-85/B/2010-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2440/VMJM/2022-171/B/2019-ALMADIAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, LDA; 2443/VMJM/2022-53/B/2020-JOSÉ PEDRO RIBEIRO GOMES DA SILVA; 2445/VMJM/2022-772/B/1986-NUNO JORGE CHAVES FROTA; 2446/VMJM/2022-506/B/2021-ANDRE RODRIGUES CATALÃO COELHO).

- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2503/VMJM/2022-JANELA DA SAÚDE, LDA. ANULAÇÃO DE TRÊS LICENÇAS REFERENTE A CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS.).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2461/VMJM/2022-37/G/1996-MANUEL JOAO CHEGADINHO INVERNO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2338/VMJM/2022-830/B/1993-LUIS DE SOUSA VIEIRA; 2347/VMJM/2022-207/B/2017-PAULO ALEXANDRE MOREIRA RODRIGUES; 2370/VMJM/2022-465/B/1976-ASSOCIAÇÃO JIUJITEIROS DE GEMA; 2387/VMJM/2022-397/B/2019-JOÃO LUIS AREZ SOBREIRO; 2449/VMJM/2022-224/B/2020-RUI PEDRO PROENÇA DE CASTRO; 2456/VMJM/2022-543/B/2020-PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES, LDA; 2458/VMJM/2022-1006/B/2021-NUNO SILVA LOPES UNIPESSOAL, LDA; 2477/VMJM/2022-89/E/2007-MAGNETISMO - ACTIVIDADES HOTELEIRAS UNIPESSOAL, LDA; 2478/VMJM/2022-154/R/2001-JOAQUIM ALBERTO RIBEIRO; 2484/VMJM/2022-505/B/2019-ENGICRUZ - CONSTRUÇÕES, LDA; 2486/VMJM/2022-249/B/2021-SOFIA ESTEVES ARQUITECTURA & CONSTRUÇÃO, LDA; 2487/VMJM/2022-833/B/2020-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2493/VMJM/2022-263/B/2020-SONIA CRISTINA CORREIA GONÇALVES DE OLIVEIRA; 2495/VMJM/2022-832/B/2020-ZAMARMORES - SOCIEDADE DE MARMORES E GRANITOS, LDA; 2497/VMJM/2022-376/B/2020-TELO MIGUEL CARREIRO ROMÃO).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2459/VMJM/2022-372/B/1970-DONA MARIA LAR DE TERCEIRA IDADE, LDA; 2467/VMJM/2022-686/B/1986-ALEXANDRE MIGUEL SILVA CARVALHO BAPTISTA; 2473/VMJM/2022-660/B/1978-MARIA ISABEL BORGES LUCIO; 2483/VMJM/2022-112/B/2022-ROBERTO ALEXANDRE PEREIRA MAGALHÃES; 2496/VMJM/2022-

347/B/1984-CARLOS FILIPE DE ARAGÃO RICARDO DOMINGUES).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2434/VMJM/2022-9/G/1998-EDUARDO DOS SANTOS PERFEITO; 2435/VMJM/2022-15/G/1997-BEIRais DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA; 2436/VMJM/2022-2/G/1998-KASAS - IMO; 2439/VMJM/2022-2/G/1998-P M PAIVA SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 2463/VMJM/2022-1/G/1998-WAGNER ANTÓNIO MIRA FIGUEIRA; 2544/VMJM/2022-3/G/2000-ROSA MARIA DA SILVA ALVES ELSIG).

- CERTIDÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2349/VMJM/2022-110/B/1957-MÁRIO JOSÉ MOREIRA SOARES).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2340/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2342/VMJM/2022-1/G/1998-JOSÉ HENRIQUE MARTA FERRO VARELA; 2348/VMJM/2022-3/G/1997-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2357/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2366/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2371/VMJM/2022-15/G/1997-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2374/VMJM/2022-46/G/1996-MARIA MANUELA CAMPINO; 2377/VMJM/2022-1/G/1998-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 2379/VMJM/2022-3/G/2000-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2402/VMJM/2022-5/G/1997-PAULA ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA; 2404/VMJM/2022-3/G/2000-CARLOS ALBERTO SILVA GUERREIRO; 2405/VMJM/2022-3/G/2000-ALOISIO TEIXEIRA RAMOS; 2413/VMJM/2022-3/G/2000-CARLOS ALBERTO SILVA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

GUERREIRO; 2460/VMJM/2022-4/G/2002-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 2474/VMJM/2022-5/G/1997-JOSÉ AUGUSTO MARTINS PINA; 2481/VMJM/2022-5/G/1997-ELEGANCE 4 EVERYONE, LDA; 2500/VMJM/2022-1/G/1998-WAGNER ANTÓNIO MIRA FIGUEIRA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2341/VMJM/2022-320/B/2022-RUBEM ALEXANDRE FEITEIRA DE ALMEIDA; 2343/VMJM/2022-286/B/2022-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2350/VMJM/2022-1369/B/2021-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 2353/VMJM/2022-250/B/2022-MARCOS RIBEIRO SALAZAR; 2367/VMJM/2022-550/B/2020-NAZIR GULAMO AHAMED; 2368/VMJM/2022-400/B/2022-CUCABEN INVESTIMENTOS UNIPESSOAL, LDA; 2386/VMJM/2022-176/B/2022-ESFERA SOLAR, LDA; 2388/VMJM/2022-1194/B/2021-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 2444/VMJM/2022-268/B/1968-FLORBELA DA PALMA MARTINS; 2447/VMJM/2022-93/B/2022-JOANA GUERREIRO MUSTINHEIRA FAUSTO; 2466/VMJM/2022-183/B/2022-NELSON FERREIRA RUIVO; 2479/VMJM/2022-1027/B/2021-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 2480/VMJM/2022-1167/B/2021-MARIA AMÉLIA DIAS DE FIGUEIREDO; 2482/VMJM/2022-424/B/2022-JOSE PEDRO DA SILVA QUARESMA; 2485/VMJM/2022-274/B/2022-DIFUCASA CONSTRUÇÕES, LDA; 2488/VMJM/2022-399/B/2022-JOÃO PAULO MENDES DO NASCIMENTO; 2491/VMJM/2022-1060/B/1987-ELISABETE & MAIO, LDA; 2492/VMJM/2022-520/B/2022-JOSÉ CARLOS QUEIROZ PINHEIRO HENRIQUES; 2494/VMJM/2022-768/B/2021-CELIA MARIA MENDES LUZ; 2498/VMJM/2022-760/B/2020-RUTE ISABEL PECHIRRA PALMA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2382/VMJM/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PERÍODO EXPERIMENTAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASISTENTE OPERACIONAL - ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ AFONSO OE202201/0345; 2419/VMJM/2022-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DAS TRABALHADORAS HELENA CRISTINA FERREIRA E MARIA MANUELA MATOS PEREIRA DE JESUS; 2422/VMJM/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PERÍODO EXPERIMENTAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENG. CIVIL)).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2346/VMJM/2022-110/B/1957-MÁRIO JOSE MOREIRA SOARES; 2389/VMJM/2022-709/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2391/VMJM/2022-271/B/1969-JOSÉ RODRIGUES POLICARPO; 2396/VMJM/2022-708/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2403/VMJM/2022-1198/B/2021-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 2406/VMJM/2022-328/B/2021-CONSTRUÇÕES NUNO BRITO UNIPESSOAL, LDA; 2407/VMJM/2022-265/B/2021-JOSÉ CAMPOS REIS UNIPESSOAL, LDA; 2409/VMJM/2022-324/B/2020-VERSÃO PARALELA, LDA; 2410/VMJM/2022-305/B/1975-ANA PAULA DA CONCEIÇÃO LEANDRO DO POÇO AFONSO; 2411/VMJM/2022-342/B/2021-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 2414/VMJM/2022-59/B/2019-PAULO PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFÍCIOS UNIPESSOAL, LDA; 2415/VMJM/2022-458/B/1981-J.M.G. MORIAS UNIPESSOAL, LDA; 2416/VMJM/2022-282/B/2019-



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA , LDA; 2417/VMJM/2022-260/B/1992- CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA, LDA; 2453/VMJM/2022-309/B/2019-CARLOS ALBERTO CONSTRUÇÕES, LDA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2471/VMJM/2022-35/T/2022-E-REDES DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE; 2529/VMJM/2022-821/B/2020-JOAQUIM LOPES MENDES ROBERTO).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2454/VMJM/2022-105/R/2001-NUNO PAULO DOS SANTOS FERREIRA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO SEM REALIZAÇÃO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2393/VMJM/2022-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2464/VMJM/2022-1618/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO EM AV DO MAR-CORROIOS, DE 13/06/2022 A 12/06/2023; 2505/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE NOVE LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 11/05/2022 A 10/05/2023; 2506/VMJM/2022-554/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 03/05/2022 A 02/05/2023; 2507/VMJM/2022-543/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 22/05/2022 A 21/05/2023;

2508/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE NOVENTA LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 31/05/2022 A 30/05/2023; 2509/VMJM/2022-1027/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 04/06/2022 A 03/06/2023; 2510/VMJM/2022-2073/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO NO CONCELHO, DE 19/06/2022 A 18/06/2023; 2511/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE CINCO LICENÇAS DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIOS NO CONCELHO, DE 20/06/2022 A 19/06/2023; 2512/VMJM/2022-2192/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO NO CONCELHO, DE 30/06/2022 A 29/06/2023; 2513/VMJM/2022-433/PP-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE UMA LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITARIO NO CONCELHO, DE 13/07/2022 A 12/07/2023; 2514/VMJM/2022-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE QUATRO LICENÇAS DE CORRIMÃOS PUBLICITARIOS NO CONCELHO, DE 14/08/2022 A 13/08/2023; 2515/VMJM/2022-2166/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO, DE 27/08/2022 A 26/08/2023).

- LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2450/VMJM/2022-47/B/2020-GONÇALO GONÇALVES CORREIA GUERRA; 2501/VMJM/2022-53/B/2019-MAURO ANDRÉ RAMALHO SERRANO).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2384/VMJM/2022-262/AR-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO-RENOVAÇÃO LICENÇA DE ESPLANADA FECHADA EM RUA JUVENTUDE, 1-LOJA-PINHAL FRADES, DE 28/05/2022 A



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

27/06/2022; 2475/VMJM/2022-JOAQUIM CARLOS COELHO TAVARES - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - DIA 02.07.2022 -EVENTO NO ESPAÇO ENVOLVENTE DO FORUM CULTURAL DO SEIXAL; 2476/VMJM/2022-URBANOS SUPPLY CAHIN, S.A. LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, DIA 20/06/2022, NA TORRE DA MARINHA, SUBSTITUIÇÃO DE MAQUINA MULTIBANCO, AV. M.F.A, 38.).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2380/VMJM/2022-378/PP-BAIA DO TEJO, SA. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PAINEL PUBLICITARIO EM ENTRONCAMENTO AV. GEN. HUMBERTO DELGADO C/ AV DA SIDERURGIA-ALDEIA DE PAIO PIRES, DE 23/05/2022 A 22/05/2023; 2428/VMJM/2022-2075/AMBIGOUTDOORS PUBLICIDADE DE GRANDE FORMATO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE MONOPOSTE EM RUA FERREIRA DE CASTRO, 39-BAIRRO DO SOUTELO, DE 16/07/2022 A 15/07/2023).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2437/VMJM/2022-69/B/1956-LAURENTINO ALVES BAPTISTA; 2472/VMJM/2022-85/B/2017-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DE; 2504/VMJM/2022-475/B/2022-SILVIO LUCENA GONÇALVES).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2336/VMJM/2022-930/B/2021-SIUNA CONSTRUÇÕES, S.A.; 2429/VMJM/2022-123/B/2021-TRAÇO ABSTRACTO UNIPESSOAL, LDA; 2442/VMJM/2022-184/B/2018-ENTRELÓGICA UNIPESSOAL, LDA; 2451/VMJM/2022-376/B/2018-A.C.M. SOUSA, S.A.; 2452/VMJM/2022-383/B/2020-

JOSÉ MANUEL DA SILVA MONTEIRO; 2534/VMJM/2022-184/B/2018-ENTRELÓGIA UNIPESSOAL, LDA).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2524/VMJM/2022-341/B/2022-JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA GOMES).
- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2401/VMJM/2022-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDDE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA AMALIA DA COSTA; 2420/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE; 2421/VMJM/2022-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANA CLAUDIA DA LUZ FONSECA MOREIRA).
- NOMEAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2381/VMJM/2022-HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL- AGUPAMENTO DE ESCOLAS TERRA DE LARUS.).
- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2369/VMJM/2022-286/R/2002-AILEMA UNIPESSOAL, LDA; 2376/VMJM/2022-1095/B/2021-HELENA MARIA DA SILVA SANTOS; 2378/VMJM/2022-1419/B/2021-JOSÉ INOCÊNCIO COLAÇO; 2394/VMJM/2022-239/B/1997-RUI MANUEL BERNARDES COSTA; 2398/VMJM/2022-39/B/1963-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DR. EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, 21- AMORA; 2423/VMJM/2022-235/B/1983-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA EMÍDIO GUILHERME GARCIA MENDES, Nº 24; 2438/VMJM/2022-941/B/1987-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

DO MOINHO Nº 59; 2441/VMJM/2022-254/B/2020-NATALIA GAIOTO PATROCINIO; 2489/VMJM/2022-363/B/2000-SNG - GEOTECNIA E FUNDAÇÕES ESPECIASI, SA; 2490/VMJM/2022-236/B/1960-ADOCINDA MIRANDA DOS SANTOS GONÇALVES; 2542/VMJM/2022-16/B/1965-SIS - SEIXAL INTERNACIONAL SCHOOL, LDA; 2543/VMJM/2022-771/B/2021-M S GOMES SOC. CONST. CIVIL, LDA).

- PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2334/VMJM/2022-PROGRAMA DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR- ANO LETIVO 2022/2023 - DEFINIÇÃO DOS PRAZOS DE CANDIDATURA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2408/VMJM/2022-110/B/2018-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2335/VMJM/2022-74/B/2021-FRANCISCO JOSE MARTINS R. FIALHO; 2337/VMJM/2022-11/B/2019-PAULO JOSÉ MARTINS FERRÃO MIGUEZ GARCIA; 2344/VMJM/2022-75/C/1963-REINO MAGICO DOS IMOVEIS UNIPESSOAL, LDA; 2345/VMJM/2022-174/B/1961-PEDRO FARINHA, LDA; 2351/VMJM/2022-111/B/1975-SAMUEL TEIXEIRA FARIAS; 2352/VMJM/2022-1315/B/2021-JOSÉ TEIXEIRA ALVES; 2354/VMJM/2022-828/B/2021-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA; 2355/VMJM/2022-588/B/1992-JOSÉ ALBINO DE JESUS DE OLIVEIRA; 2356/VMJM/2022-50/B/1970-MARIA AUGUSTA; 2358/VMJM/2022-497/B/1994-EDUARDO JORGE SALES CAETANO; 2360/VMJM/2022-6/B/2011-ALEXANDRE DOMINGUES UNIPESSOAL, LDA; 2361/VMJM/2022-1032/B/2021-MÁRIO

JOSÉ NUNES MARTINS PEREIRA CASELHAS; 2362/VMJM/2022-8/B/1975-MARIA OLIVIA DA CRUZ MARTINS; 2364/VMJM/2022-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA; 2365/VMJM/2022-124/B/2019-ANA MARIA CARDOSO TAVARES DE ALMEIDA; 2372/VMJM/2022-36/B/2017-ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CACHOLA GONÇALVES; 2373/VMJM/2022-1373/B/2021-PEDRO MANUEL LOPES ABOIN; 2375/VMJM/2022-63/B/2020-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGISTICOS, LDA; 2499/VMJM/2022-63/R/2004-NUNO MIGUEL ALEXANDRE ALMEIDA; 2526/VMJM/2022-51/B/2020-PEDRO FRANCISCO PARREIRA BOURGARD; 2527/VMJM/2022-76/B/2022-F. BERNARDINO - CONSTRUÇÕES, LDA; 2532/VMJM/2022-183/B/1998-ANTÓNIO DA SILVA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2523/VMJM/2022-727/DCA/2022-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO REGIME GERAL EM CONTRAORDENAÇÕES PARA OS TÉCNICOS DA DIVISÃO JURÍDICA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2339/VMJM/2022-650/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA; 2390/VMJM/2022-230/R/2000-JOAO LUIS FERREIRA DA SILVA; 2392/VMJM/2022-666/B/2020-ANTÓNIO GOMES DOS SANTOS; 2395/VMJM/2022-99/B/2017-CONSTRUÇÕES MENDES & TELES, LDA; 2399/VMJM/2022-320/B/2021-CLAREIRAS & PEGADAS, LDA; 2425/VMJM/2022-155/B/2020-SÓNIA ALEXANDRA RIBEIRO GANHÃO; 2426/VMJM/2022-342/B/2021-MORADA ABERTA SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, LDA; 2448/VMJM/2022-293/B/2018-FILIPE ANDRÉ RIBEIRO MOREIRA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

2457/VMJM/2022-428/B/2021-ANA PAULA SANTANA COSTA GODINHO; 2469/VMJM/2022-377/B/2018-A.C.M. SOUSA, S.A.; 2537/VMJM/2022-99/B/2021-DOMINGOS JOSÉ GALHÓS SANTINHOS; 2541/VMJM/2022-56/B/2020-CONSTRUMATOS UNIPESSOAL, LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2383/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUIBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 8 POSTOS DE TRABALHO PAR A ACARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOSÉ; 2430/VMJM/2022-PUBLICAÇÃO EM DR DE HOMOLOGAÇÃO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS TERRA DE LARUS).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2359/VMJM/2022-5/G/1995-PAULA ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA; 2363/VMJM/2022-15/G/1997-BEIRAIIS DA CIDADE - UNIPESSOAL, LDA; 2397/VMJM/2022-2/G/1998-KASAS - IMO; 2400/VMJM/2022-4/G/2002-HAPPY HOUR MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA; 2412/VMJM/2022-5/G/1997-JOSÉ AUGUSTO MARTINS PINA; 2418/VMJM/2022-2/G/1998-P.M.PAIVA SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL,LDA; 2465/VMJM/2022-5/G/1997-ELEGANCE 4 EVERYONE, LDA; 2468/VMJM/2022-65/G/1996-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA; 2470/VMJM/2022-65/G/1996-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO

SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2533/VMJM/2022-146/B/2008-JUSTLOVE BUILDING UNIPESSOAL, LDA; 2536/VMJM/2022-276/B/2020-MARIA INÉS MATEUS MOREIRA BENZINHO MARQUES MARTINS; 2539/VMJM/2022-175/B/2008-JUSTLOVE BUILDING UNIPESSOAL, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2540/VMJM/2022-175/B/2008-JUSTLOVE BUILDING UNIPESSOAL, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2424/VMJM/2022-92/B/2021-MEDISONHO SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2427/VMJM/2022-432/B/2019-MEDISONHO SOCIEDADE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 2538/VMJM/2022-146/B/2008-JUSTLOVE BUILDING UNIPESSOAL, LDA).

- SUPLEMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (2455/VMJM/2022-SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE).

➤ **Informação nº 180/2022** – Informação sobre a atividade da Câmara nas seguintes unidades orgânicas: Departamento de Urbanismo e Mobilidade – Infraestruturas; Secção de Licenciamentos Administrativos, Ocupação do espaço Público e Publicidade; Divisão de Gestão Urbanística; Divisão do Planeamento, Mobilidade e Regeneração urbana e Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 181/2022** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.^o Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

➤ **Informação nº 182/2022** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, no período compreendido de 01 a 31 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ANULAÇÃO CERTIDÃO DE DIVIDA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DESPACHOS Nº(S) (1045/VJT/2022-INST 37242-DAASR/ ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIVIDA; 1046/VJT/2022-INST 35787-DAASR/ ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIVIDA; 1215/VJT/2022-DAASR- ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE DIVIDA).

- APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1004/VJT/2022-336/DCA/2021-DIM - CONSULTA PRÉVIA; 1058/VJT/2022-159/DCA/2022-DTEP - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO).

- APROVAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1057/VJT/2022-159/DCA/2022-DTEP - EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO).

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1183/VJT/2022-2019/300.10.001/26-DOM/AUTO VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO).

- AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S)

(1001/VJT/2022-2020/300.10.001/129-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 1002/VJT/2022-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 1003/VJT/2022-2019/300.10.001/47-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 1053/VJT/2022-2021/300.10.001/131-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS- EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 1054/VJT/2022-2020/300.10.001/166-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS- EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 1055/VJT/2022-2020/300.10.001/156-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS- EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 1056/VJT/2022-2020/300.10.001/141-DOM/ AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS- EXECUÇÃO DE CONTRATO - REVISÃO DE PREÇOS; 1112/VJT/2022-DOM/ AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS; 1186/VJT/2022-2020/300.10.001/32-DOM/AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS).

- CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1005/VJT/2022-930/DCA/2021-DIM/ APROVAÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO; 1006/VJT/2022-395/DCA/2021-DIM/ CONSULTA PRÉVIA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (945/VJT/2022-756/B/2020-DIAS/ RAMAL DE ÁGUA; 955/VJT/2022-140/B/2021-DIAS/ RAMAL DE ÁGUA; 958/VJT/2022-1155/B/2021-DIAS/ RAMAL DE ÁGUA; 965/VJT/2022-507/B/20219-DIAS/ RAMAL DE ÁGUA; 978/VJT/2022-98/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 981/VJT/2022-1424/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 986/VJT/2022-379/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 987/VJT/2022-326/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

995/VJT/2022-573/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1009/VJT/2022-37/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1010/VJT/2022-791/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1011/VJT/2022-176/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1012/VJT/2022-224/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1013/VJT/2022-91/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1017/VJT/2022-57/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1018/VJT/2022-111/B/20218-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1019/VJT/2022-199/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1020/VJT/2022-765/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1028/VJT/2022-666/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1029/VJT/2022-903/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1037/VJT/2022-505/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1038/VJT/2022-14/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1039/VJT/2022-504/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1040/VJT/2022-391/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1041/VJT/2022-692/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1042/VJT/2022-755/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1043/VJT/2022-177/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1068/VJT/2022-178/B/2019-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1069/VJT/2022-378/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1070/VJT/2022-246/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1071/VJT/2022-734/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1072/VJT/2022-428/B/2020-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1073/VJT/2022-9/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1074/VJT/2022-328/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1075/VJT/2022-1092/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1076/VJT/2022-7977B/2020-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1077/VJT/2022-8/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1078/VJT/2022-265/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1079/VJT/2022-71/B/2018-DIAS/LIGAÇÃO DE RAQMAL DE ÁGUA; 1081/VJT/2022-353/B/1989-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1082/VJT/2022-754/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1114/VJT/2022-9/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1115/VJT/2022-4/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1116/VJT/2022-8/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1117/VJT/2022-11/B/2010-DIAS/ RAMAL DE

ÁGUA; 1118/VJT/2022-877/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1119/VJT/2022-12/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1120/VJT/2022-577/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1121/VJT/2022-25/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1122/VJT/2022-411/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1123/VJT/2022-317/B/2017-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1124/VJT/2022-19/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1125/VJT/2022-5/B/2010-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1126/VJT/2022-278/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1129/VJT/2022-744/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1130/VJT/2022-260/B/1992-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1131/VJT/2022-1338/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1132/VJT/2022-458/B/1981-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1133/VJT/2022-172/B/2004-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1147/VJT/2022-63/B/1987-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1148/VJT/2022-394/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1149/VJT/2022-142/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1150/VJT/2022-79/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1151/VJT/2022-294/R/2007-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1152/VJT/2022-367/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1153/VJT/2022-181/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1154/VJT/2022-1417/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1155/VJT/2022-1379/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1156/VJT/2022-825/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1157/VJT/2022-262/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1158/VJT/2022-36/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1161/VJT/2022-224/B/1998-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1163/VJT/2022-112/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1164/VJT/2022-1258/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1165/VJT/2022-1248/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1167/VJT/2022-373/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1168/VJT/2022-1378/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1180/VJT/2022-286/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1181/VJT/2022-152/B/2022-DIAS / RAMAL DE AGUA; 1182/VJT/2022-1313/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA; 1189/VJT/2022-793/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1191/VJT/2022-595/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1192/VJT/2022-400/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1193/VJT/2022-85/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1194/VJT/2022-361/B/2018-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

RAMAL DE AGUA; 1195/VJT/2022-485/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1196/VJT/2022-14/B/1968-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1197/VJT/2022-1385/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1198/VJT/2022-592/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1199/VJT/2022-318/C/1960-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1200/VJT/2022-752/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1201/VJT/2022-548/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1202/VJT/2022-28/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1203/VJT/2022-166/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1204/VJT/2022-1352/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1205/VJT/2022-1291/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1212/VJT/2022-1159/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUA; 1216/VJT/2022-137/B/2017-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- LIGAÇÃO DE RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (939/VJT/2022-736/B/2020-DIAS/ RAMAL AGUAS RESIDUAIS; 940/VJT/2022-235/B/2021-DIAS/ RAMAL AGUAS RESIDUAIS; 943/VJT/2022-117/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 948/VJT/2022-532/B/2020-DIAS/ RAMAL AGUAS RESIDUAIS; 952/VJT/2022-93/B/2021-DIAS/ RAMAL AGUAS RESIDUAIS; 959/VJT/2022-19/B/2007-DIAS/ RAAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 967/VJT/2022-468/B/2022-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 973/VJT/2022-187/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 979/VJT/2022-14/B/1968-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 983/VJT/2022-329/B/1994-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 985/VJT/2022-265/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 992/VJT/2022-190/B/2020-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 993/VJT/2022-1018/B/2021-DIAS/LIGAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUAS RESIDUAIS; 1014/VJT/2022-324/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1015/VJT/2022-824/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1016/VJT/2022-730/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1034/VJT/2022-798/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS;

1035/VJT/2022-638/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1036/VJT/2022-468/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1090/VJT/2022-78/B/2013-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1091/VJT/2022-523/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1106/VJT/2022-131/B/1991-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1107/VJT/2022-449/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1108/VJT/2022-1/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1109/VJT/2022-867/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1110/VJT/2022-448/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1111/VJT/2022-379/B/2018-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1113/VJT/2022-529/B/1985-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1128/VJT/2022-327/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1162/VJT/2022-607/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1166/VJT/2022-215/R/2005-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1178/VJT/2022-260/B/1992-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1179/VJT/2022-1049/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1190/VJT/2022-401/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1206/VJT/2022-203/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1207/VJT/2022-1133/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1208/VJT/2022-362/R/2000-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1209/VJT/2022-204/B/2019-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1210/VJT/2022-13/B/2021-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1211/VJT/2022-241/B/1999-DIAS/ RAMAL DE AGUAS RESIDUAIS; 1213/VJT/2022-295/B/2020-DIAS/ RAMAL DE AGUA).

- NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1086/VJT/2022-DRH/NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO DE FALTA INJUSTIFICADA; 1087/VJT/2022-DRH/NOTIFICAÇÃO DE MARCAÇÃO D FALTA INJUSTIFICADA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1027/VJT/2022-552/DCA/2022-DLE/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO; 1052/VJT/2022-183/DCA/2022-DLE/ PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA; 1088/VJT/2022-84/DCA/2022-DOM/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1089/VJT/2022-541/DCA/2022-DOM/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1187/VJT/2022-603/DCA/2022-DOM/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO; 1188/VJT/2022-597/DCA/2022-DOM/PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1000/VJT/2022-211/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1044/VJT/2022-126/DCA/2022-DOM/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1084/VJT/2022-1605/DCA/2022-DTEP/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1085/VJT/2022-601/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO; 1134/VJT/2022-228/DCA/2022-DTEP - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1135/VJT/2022-613/DCA/2022-DIAS/ PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1184/VJT/2022-293/DCA/2022-DOM/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1185/VJT/2022-336/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO; 1214/VJT/2022-617/DCA/2022-DIAS/PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO.).
- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1007/VJT/2022-1202/DCA/2021-DCA/ PROPOSTA DE DESPACHO).
- RAMAL DE ESTALEIRO - LISTA DOS

DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1063/VJT/2022-DIAS/RAMAL DE ESTALEIRO).
- REDUÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1047/VJT/2022-INST 94346-DAASR/ REDUÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL; 1048/VJT/2022-INST 81721-DAASR/ REDUÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL; 1049/VJT/2022-INST 40826-DAASR/ REDUÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL; 1050/VJT/2022-INST 74090-DAASR/ REDUÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL; 1051/VJT/2022-INST 33786-DAASR/ REDUÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL).
- REEMBOLSO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (932/VJT/2022-12/2022-DAASR/ PEDIDO DE CREDITO; 933/VJT/2022-13/2022-DAASR/ PEDIDO DE CREDITO; 934/VJT/2022-14/2022-DAASR/ PEDIDO DE CREDITO; 935/VJT/2022-15/2022-DAASR/ PEDIDO DE CREDITO; 936/VJT/2022-16/2022-DAASR/ PEDIDO DE CREDITO; 937/VJT/2022-60/2021-PEDIDO CREDITO; 997/VJT/2022-18/2022-DAASR/REEMBOLSO; 998/VJT/2022-19/2022-DAASR/REEMBOLSO; 999/VJT/2022-20/2022-DAASR/REEMBOLSO; 1064/VJT/2022-PEDIDO Nº42-DAASR/ PEDIDO DE CRÉDITO; 1065/VJT/2022-PEDIDO Nº 43/2022-DAASR/ PEDIDO DE CRÉDITO; 1066/VJT/2022-PEDIDO Nº 44-DASSR/ PEDIDO DE CRÉDITO; 1067/VJT/2022-PEDIDO Nº45-DAASR / PEDIDO DE CREDITO; 1083/VJT/2022-37/2022-DAASR/PEDIDO CRÉDITO-REEMBOLSO).
- VISTORIA-ENSAIOS - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR. VEREADOR JOAQUIM TAVARES, POR DELEGAÇÃO/ SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (938/VJT/2022-903/B/2021-DIAS/ VISTORIA; 941/VJT/2022-867/B/2021-DIAS/



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

VISTORIA; 942/VJT/2022-8/B/2018-DIAS/
VISTORIA; 944/VJT/2022-9/B/2018-DIAS/
VISTORIA; 946/VJT/2022-730/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 947/VJT/2022-797/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 949/VJT/2022-824/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 950/VJT/2022-131/B/1991-DIAS/
VISTORIA; 951/VJT/2022-19/B/2018-DIAS/
VISTORIA; 953/VJT/2022-765/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 954/VJT/2022-326/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 956/VJT/2022-126/B/1995-DIAS/
VISTORIA; 957/VJT/2022-328/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 960/VJT/2022-1095/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 961/VJT/2022-210/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 962/VJT/2022-18/B/2008-DIAS/
VISTORIA; 963/VJT/2022-57/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 964/VJT/2022-240/B/1991-DIAS/
VISTORIA; 966/VJT/2022-56/B/2020-DIAS/
VISTORIA; 968/VJT/2022-300/B/1992-DIAS/
VISTORIA; 969/VJT/2022-163/B/1980-DIAS/
VISTORIA; 970/VJT/2022-176/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 971/VJT/2022-304/B/1981-DIAS/
VISTORIA; 972/VJT/2022-730/B/1994-DIAS/
VISTORIA; 974/VJT/2022-123/B/2018-DIAS/
VISTORIA; 975/VJT/2022-60/B/1999-DIAS/
VISTORIA; 976/VJT/2022-224/B/2020-
DIAS/VISTORIA-ENSAIO; 977/VJT/2022-
391/B72019-DIAS/VISTORIA-ENSAIO;
980/VJT/2022-690/B/1983-DIAS/VISTORIA-
ENSAIOS; 982/VJT/2022-78/B/2013-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 984/VJT/2022-
666/B/2020-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS;
988/VJT/2022-255/B/2021-DIAS/VISTORIA-
ENSAIOS; 989/VJT/2022-24/R/2003-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 990/VJT/2022-
428/B/2020-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS;
991/VJT/2022-181/B72001-DIAS/VISTORIA-
ENSAIOS; 994/VJT/2022-754/B/2021-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 996/VJT/2022-
1133/B/2021-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS;
1008/VJT/2022-242/B/2022-DIAS/ VISTORIA;
1021/VJT/2022-475/B/1991-DIAS/ VISTORIA;
1022/VJT/2022-449/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1023/VJT/2022-178/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1024/VJT/2022-317/B/2017-DIAS/ VISTORIA;
1025/VJT/2022-89/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1026/VJT/2022-448/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1030/VJT/2022-15/B/2018-DIAS/ VISTORIA;
1031/VJT/2022-373/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1032/VJT/2022-532/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1033/VJT/2022-1/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1059/VJT/2022-15/R/2000-DIAS/VISTORIA-
ENSAIOS; 1060/VJT/2022-3377R/1997-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1061/VJT/2022-
680/B71983-DIAS/VISTORIA-ENSAIOS;
1062/VJT/2022-286/B/2020-DIAS/VISTORIA-
ENSAIOS; 1080/VJT/2022-613/B/2020-
DIAS/VISTORIA-ENSAIOS; 1092/VJT/2022-
12/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 1093/VJT/2022-
11/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 1094/VJT/2022-
5/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 1095/VJT/2022-
9/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 1096/VJT/2022-
8/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 1097/VJT/2022-
4/B/2010-DIAS/ VISTORIA; 1098/VJT/2022-
126/B/2020-DIAS/ VISTORIA; 1099/VJT/2022-
1049/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1100/VJT/2022-290/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1101/VJT/2022-142/B/2019-DIAS/ VISTORIA;
1102/VJT/2022-260/B/1992-DIAS/ VISTORIA;
1103/VJT/2022-643/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1104/VJT/2022-607/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1105/VJT/2022-251/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1127/VJT/2022-1095/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 1136/VJT/2022-76/B/1981-DIAS/
VISTORIA; 1137/VJT/2022-370/B/1980-DIAS/
VISTORIA; 1138/VJT/2022-222/B/1988-DIAS/
VISTORIA; 1139/VJT/2022-1044/B/1989-
DIAS/ VISTORIA; 1140/VJT/2022-401/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1141/VJT/2022-93/B/2006-
DIAS/ VISTORIA; 1142/VJT/2022-155/B/2019-
DIAS/ VISTORIA; 1143/VJT/2022-137/B/2017-
DIAS/ VISTORIA; 1144/VJT/2022-42/R/2003-
DIAS/ VISTORIA; 1145/VJT/2022-124/B/1990-
DIAS/ VISTORIA; 1146/VJT/2022-793/B/2020-
DIAS/ VISTORIA; 1159/VJT/2022-318/C/1960-
DIAS/ VISTORIA; 1160/VJT/2022-289/B/2018-
DIAS/ VISTORIA; 1169/VJT/2022-
1012/B/1982-DIAS/ VISTORIA;
1170/VJT/2022-592/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1171/VJT/2022-752/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1172/VJT/2022-295/B/2020-DIAS/ VISTORIA;
1173/VJT/2022-817/B/1978-DIAS/ VISTORIA;
1174/VJT/2022-702/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1175/VJT/2022-361/B/2018-DIAS/ VISTORIA;
1176/VJT/2022-140/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1177/VJT/2022-1291/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 1217/VJT/2022-19/B/2007-DIAS/
VISTORIA; 1218/VJT/2022-394/B/2021-DIAS/
VISTORIA; 1219/VJT/2022-1258/B/2021-
DIAS/ VISTORIA; 1220/VJT/2022-
1062/B/2021-DIAS/ VISTORIA;
1221/VJT/2022-1404/B/2021-DIAS/
VISTORIA).

➢ **Informação nº 183/2022** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas; Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal; Gabinete Seixal Sustentável e



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Inovação; Departamento de Higiene Urbana e Espaços Verdes/Divisão de Higiene Urbana, referente ao mês de maio.

➢ **Informação nº 184/2022** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Compras e Logística, Eng.^o

Pedro Amorim, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1678-PCM/2021, datado de 22 de outubro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 01 a 31 de maio.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, deu nota da sexta semana da Proteção Civil, consistindo este o sexto ano de comemorações deste evento. Deu nota da realização de um encontro onde foram debatidos vários temas, nomeadamente estratégias de combate ao fogo em contexto rural, estando presentes um conjunto de entidades do nosso distrito, ligadas a esta temática. Decorreram também ações de sensibilização da população. Deixou uma palavra de agradecimento a toda a equipa.

O Senhor Vereador Bruno Santos, deu nota do reembolso do trabalho desenvolvido com a associação de Vale de Chicharos, com reuniões regulares, para elaborar pontos de situação. Falou nos constrangimentos que existem no exercício de direito de preferência, quando a Câmara Municipal tem dez dias para o exercer, e nesta medida foi pedida reunião à secretaria de estado, ao IHRU, em conjunto com a associação, para solicitar celeridade nos processos.

2.Deliberação nº 221/2022-CMS - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MUNICIPAL. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Presidência.

"A implantação de quiosques no domínio público está prevista no Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal, Capítulo III, Seção I, artigos 22º a 28º, publicado no Diário da República II Série, n.º 49, de 13 de abril de 2005, com a última alteração publicada no Diário da República II Série, n.º 55, de 18 de março de 2016.

A Câmara Municipal do Seixal realizou um exaustivo levantamento da situação atual dos quiosques, ao nível da relação contratual, estado de conservação e apuramento de dívidas existentes, resultando no terminus de diversos contratos de cedência de terreno e na remoção de equipamentos devolutos. Os quiosques que ainda se encontram em atividade funcionam em equipamentos que, apesar de razoável estado de conservação, apresentam um modelo antiquado, que em nada valoriza o espaço público.

A Autarquia tem vindo assim, a instalar novos equipamentos no domínio público municipal em substituição dos que existem e, pretende, agora, entregar a sua exploração a preços equitativos, com o propósito de promover o desenvolvimento local.

No Ato Público de licitação da Hasta Pública para Arrendamento e Exploração de Quiosque Municipal sito na Av. Afonso Costa, em Amora, publicitada por Edital nº 093/2022 de 1 de abril, retificado pelo Edital 107/2022 de 18 de abril, realizado em 28 de abril de 2022, não foi apresentada qualquer proposta de licitação.

Neste contexto, propõe-se:

1. A abertura de um novo procedimento por Hasta Pública para Arrendamento e Exploração de Quiosque Municipal, sito na Avenida Afonso Costa, em Amora, em que o valor base é reduzido para 150,00€, de forma a tornar esta concessão mais acessível;
2. A aprovação da proposta de Regulamento da Hasta Pública referida, em anexo;
3. A publicação em edital, no sítio da Internet, no Boletim Municipal e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área do Município, da deliberação que vier a ser tomada sobre esta proposta.

REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE MUNICIPAL SITO NA AVENIDA AFONSO COSTA, EM AMORA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

1. ENTIDADE ADJUDICANTE

A entidade adjudicante é o Município do Seixal, pessoa coletiva nº 506 173 968, com sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, com o telefone n.º 21 227 67 00 e e-mail: camara.geral@cm-seixal.pt.

2. OBJETO DA HASTA PÚBLICA

A presente hasta pública tem por objeto o arrendamento e exploração de quiosque municipal para atividade de comércio a retalho de artigos de papelaria, tabacaria, artesanato, alimentos e bebidas em recipientes reutilizáveis, sito na Avenida Afonso Costa, em Amora (Anexo I);

3. PUBLICITAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

A hasta pública para o arrendamento de quiosque municipal, sito na Avenida Afonso Costa, em Amora, será precedida de publicação de anúncio no sítio da Internet www.cm-seixal.pt e de Edital afixado nos locais públicos do costume por 20 dias úteis.

4. CONSULTA DO REGULAMENTO DA HASTA PÚBLICA

O Regulamento da presente hasta pública e o Edital encontram-se disponíveis para serem descarregados no sítio do Município do Seixal na Internet (<http://www.cm-seixal.pt>).

5. CONSULTA DA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO E VISITA AO LOCAL

5.1. A planta de localização do quiosque, as peças desenhadas e respetivas fotografias (Anexos I, II e III) podem ser consultadas no sítio do Município do Seixal na Internet (<http://www.cm-seixal.pt>).

5.2. Até à véspera do Ato Público, os interessados poderão proceder à observação do interior do quiosque, pelo que deverão marcar o dia e hora para tal observação, devendo para isso enviar e-mail para o serviço responsável pelo procedimento, a Divisão de Desenvolvimento Estratégico – Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, endereço de correio eletrónico: desenvolvimento.economico@cm-seixal.pt, com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

6. PRAZO DO CONTRATO

6.1. O prazo do contrato é de 5 anos, caducando automaticamente no seu termo e devendo o arrendatário deixar o quiosque tal como se encontrava no prazo máximo de 10 dias úteis.
6.2. Não obstante o referido no número anterior, o prazo do contrato pode ser prorrogado, por prazo a propor pelo arrendatário, desde que informe a autarquia com 30 dias de antecedência ao termo do prazo contratualizado, devendo a mesma dar resposta no prazo de 10 dias úteis.

7. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é € 150,00€ (cento e cinquenta euros) mensais abaixo do qual não são admitidas propostas.

8. RENDA MENSAL

8.1. A renda é devida um mês após a data de assinatura do contrato.
8.2. A renda mensal terá uma atualização anual e automática, de acordo com o coeficiente de atualização de rendas em arrendamento não habitacional, fixado anualmente pelo INE.

9. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

O critério de Adjudicação é o valor de licitação mais elevado.

10. ATO PÚBLICO

10.1. O Ato Público terá lugar no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001, Seixal, em dia e hora a fixar por despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado em Edital, perante a Comissão designada para o efeito.
10.2. O Ato Público inicia-se com a identificação do objeto de arrendamento, seguindo-se o período de licitação a partir do valor base de licitação anunciado no respetivo Edital 150,00€ (cento e



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

cinquenta euros), sendo os lanços subsequentes no valor mínimo de 10,00€ (dez euros).

10.3. O Ato Público é aberto a todas as pessoas interessadas, podendo nele intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito através do preenchimento de modelo próprio (Anexo IV), a entregar até meia hora antes da hora prevista para o início do Ato, no balcão de atendimento dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal.

10.4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por 3 (três) vezes o valor do lance mais elevado e este não for coberto.

10.5. Terminada a licitação, será elaborada a ata do Ato Público que será objeto de aprovação por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

10.6. As deliberações da Comissão tomadas no âmbito do Ato Público consideram-se, para os devidos efeitos, notificadas aos interessados, nesse ato, não havendo lugar a qualquer outra forma de notificação.

10.7. Não havendo licitação, considera-se o Ato Público deserto.

11. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Membros efetivos:

Carla Jardim – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Estratégico

Carla Russo – Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pedro Filipe – Chefe da Divisão de Gestão do Património Municipal

Membros suplentes:

Carla Ribeiro – Técnica Superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo

Laura Baptista – Técnica Superior do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo

12. ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

12.1. Terminada a licitação, procede-se à adjudicação provisória ao concorrente que ofereceu o valor mais elevado.

12.2. O adjudicatário deverá proceder à prestação de depósito de caução, de valor correspondente a 1 (uma) renda, que poderá ser prestada por depósito em dinheiro ou cheque, e será mantida até ao termo do arrendamento do quiosque, obrigatoriamente, imediatamente a seguir ao ato público.

12.3. O ato de adjudicação pode ser anulado ou suspenso, se forem detetadas irregularidades que afetem a legalidade do ato, ou se existirem fundados indícios de conluio entre concorrentes.

13. RECLAMAÇÕES

As eventuais reclamações são dirigidas à Câmara Municipal do Seixal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a qual decidirá em definitivo.

14. CONDIÇÕES, OBRIGAÇÕES E DEVERES DO ADJUDICATÁRIO

14.1. Correrá por conta do adjudicatário qualquer despesa relativa à exploração do quiosque, bem como a obtenção das licenças administrativas previstas na Lei, necessárias ao exercício da atividade.

14.2. Encontra-se vedada ao adjudicatário a locação ou cedência do espaço objeto de contrato, total ou parcial, a qualquer título, a terceiros, sob pena de multa de valor igual à contrapartida devida pelo período de 6 (seis) meses, e sem prejuízo de constituir fundamento de resolução de contrato.

14.3. Após a celebração do contrato de arrendamento e antes do início da atividade, deve o adjudicatário apresentar comprovativos da celebração de contratos de seguros multirriscos do quiosque, incluindo incêndio, furto, roubo ou destruição de bens., sem prejuízo de outros previstos na Lei.

14.4. Constituem obrigações do adjudicatário, decorrentes do estrito cumprimento do contrato, prestar um serviço de qualidade aos utilizadores, garantir a boa ordem no espaço, a limpeza e higiene das instalações e espaço público envolvente, manutenção e conservação do quiosque.

14.5. A ligação a redes de infraestruturas e respetiva contratualização, quando aplicável, será da responsabilidade do arrendatário.

14.6. É dever do adjudicatário cumprir o estipulado no Regulamento de Ocupação do Espaço Público



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

da Câmara Municipal do Seixal, bem como em toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração do quiosque.

14.7. Só poderão exercer atividade no quiosque o arrendatário e os integrantes do seu agregado familiar, maiores de 16 anos, que com ele vivam em economia comum.

14.8. No caso do arrendatário ser uma pessoa coletiva, poderão exercer atividades no quiosque os seus gerentes empregados.

14.9. Por morte do adjudicatário, suceder-lhe-ão, se assim o desejarem e pela respetiva ordem, o cônjuge sobrevivo ou, na respetiva classe de sucessíveis legítimos, um dos parentes na linha reta ascendente ou descendente.

14.10. O adjudicatário obriga-se, nos termos da Lei, a aceitar as ações de fiscalização e inspeção efetuadas por parte da Câmara Municipal do Seixal.

15. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO

15.1. O órgão executivo da Câmara Municipal do Seixal aprovará, em simultâneo, a adjudicação definitiva e a minuta do contrato acompanhada da ata do Ato Público aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal.

15.2. A adjudicação definitiva será notificada ao adjudicatário, juntamente com a minuta do contrato, para que este se pronuncie no prazo de 10 (dez) dias úteis.

15.3. A minuta do contrato de arrendamento do quiosque municipal considerar-se-á tacitamente aceite pelo adjudicatário se este não se pronunciar no prazo referido no número anterior.

15.4. No decorrer do prazo estabelecido, se o adjudicatário se opuser a alguma cláusula ou apresentar alguma proposta de alteração à minuta de contrato, tal será apreciado pelo órgão executivo do Município do Seixal. A decisão final será comunicada ao adjudicatário no prazo de 10 (dez) dias úteis.

16. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato será celebrado, em data, hora e local a designar pela Câmara Municipal do Seixal, sendo o adjudicatário notificado por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

16.2. No caso de não comparência do adjudicatário na data, hora e local, fixados para a outorga do contrato, sem justificação ou, tendo comparecido, se recuse a outorgá-lo, a adjudicação será considerada sem efeito, revertendo a caução já prestada a favor do Município do Seixal, salvo se se comprovar que tal ocorreu por motivo que lhe não seja imputável e o mesmo for considerado justificação bastante pela entidade contratante.

16.3. Caso a licitação não seja realizada ao primeiro adjudicatário, o Município do Seixal notificará o licitante classificado imediatamente a seguir para, querendo, prestar caução correspondente à última licitação por si apresentada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, constituindo esta o novo valor da adjudicação.

16.4. O disposto no número anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes segundo a ordem de classificação obtida durante o Ato Público.

17. RESOLUÇÃO DO CONTRATO

17.1. Constitui fundamento de resolução do contrato, o incumprimento reiterado dos deveres constantes neste documento, designadamente:

- a) A utilização do quiosque para fins por ela não abrangidos;
- b) A cessão da exploração a terceiros, fora das situações previstas nos pontos 14.7, 14.8 e 14.9;
- c) A desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas da Câmara Municipal do Seixal, relativamente à conservação, segurança e serviços existentes ou das indicações da fiscalização a falta de pagamento de renda mensal, com mora superior a 90 (noventa) dias e a falta de cumprimento de qualquer obrigação constante do contrato ou dos documentos que o integrem;
- d) A execução de alterações no quiosque sem autorização da Câmara Municipal;
- e) A permissão de causas de deterioração da integridade do quiosque;
- f) A inviabilização do acesso ao interior do quiosque pelos serviços municipais responsáveis pela



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

aferição das condições de qualidade da prestação do serviço, e do seu estado de conservação.

17.2. A notificação da deliberação de rescisão do contrato será realizada por carta registada com aviso de receção e produz todos os seus efeitos, cinco dias após a data da receção, devendo o quiosque ser, durante esse prazo, entregue autónomo e limpo à Câmara Municipal do Seixal.

17.3. A resolução do contrato não confere qualquer direito de indemnização por parte da Câmara Municipal do Seixal.

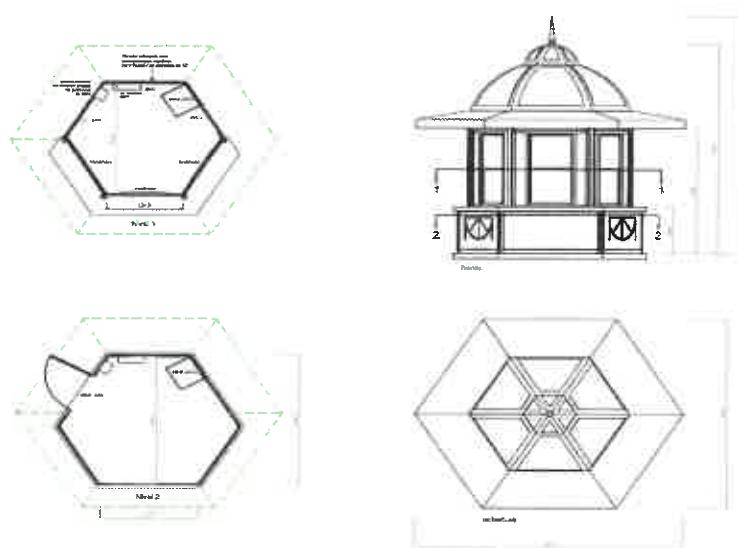
ANEXO I

Planta de localização do quiosque



ANEXO II

Peças desenhadas





Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

ANEXO III

Fotografias



ANEXO IV

Declaração

Nos termos e para os efeitos do ponto 10.3. do presente Regulamento de Hasta Pública, indicam-se os dados identificativos do concorrente:

| | |
|--|-------|
| Licitante | |
| NOME | _____ |
| RESIDÊNCIA/SEDE | _____ |
| Nº CONTRIBUINTE | _____ |
| CONTACTOS | |
| Telefone | _____ |
| E-mail | _____ |
| Explicitação do tipo de comércio que pretende praticar no quiosque | |



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Horário de funcionamento _____

Seixal, ____ de ____ de 2022

(Assinatura)

Representante

Nome _____

NIF _____

NIC/B
I _____

Válido até _____

Na qualidade

Mandatário

Outro _____

A preencher pelos Serviços

Conferi a identidade do licitante, através de _____, estando a mesma em conformidade.

(O Funcionário)

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto, dizendo tratar-se de uma Hasta Pública para arrendamento e exploração de quiosque municipal, com a abertura de procedimento.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, em relação ao ponto 2, perguntou se o quiosque estava equipado para servir cafés, e se era possível a colocação de uma esplanada, ou se era apenas a estrutura, esta remodelada pelo município.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, esclareceu que se tratava apenas da estrutura, esta toda remodelada.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, disse que espera que e, uma vez que o valor sofreu uma diminuição quase para metade, que haja alguns candidatados. Referiu que uma vez que é perto de uma escola, poderia ser interessante desse ponto de vista. Perguntou da possibilidade de recolocação do quiosque noutro local, caso não exista interessados.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, respondeu que essa situação será avaliada, mas primeiro será necessário aguardar por novos interessados, atendendo ao novo preço.

O Senhor Vereador Miguel Feio, deixou uma sugestão, não sabendo se com isso, contraria ou não o procedimento, que seria aferir junto do movimento associativo se existe ou não algum interesse na exploração do referido quiosque.

3.Deliberação nº 222/2022-CMS - ADAT – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS TOCÁ RUFAR. APOIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DAS NOVAS INSTALAÇÕES. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela ADAT - Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- A necessidade da ADAT - Associação dos Amigos do Tocá Rufar deter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade.
- Que a ADAT - Associação dos Amigos do Tocá Rufar é uma entidade sem fins lucrativos.
- Que a ADAT - Associação dos Amigos do Tocá Rufar carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências.

Proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do art.º 33.º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº. 66/2020, de 04 de novembro:

- 1- Que seja aprovada a celebração de "Contrato-Programa", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução das obras de construção do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da ADAT - Associação dos Amigos do Tocá Rufar, no montante de 100.000,00 € (cem mil euros), correspondente a 5,26 % do valor total das obras das novas instalações da ADAT - Associação dos Amigos do Tocá Rufar.
- 2 - Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Contrato-Programa.

ANEXO: Minuta de Contrato-Programa

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: OBRAS DE CONSTRUÇÃO/ADAT/2022 – Número sequencial 57282 – 2022.06.22 – anexo nº 708/2022.
- Contrato programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e a ADAT – Associação dos Amigos do Tocá Rufar – anexo nº 707/2022.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

O Proponente

O Vereador da Cultura, Juventude, Participação, Desenvolvimento Social e Saúde
Paulo Alexandre da Conceição Silva."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor do Senhor Vice-Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores, Maria Joao Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto, dizendo tratar-se de uma compartição financeira para a Aldeia do Bombo, para a execução das obras das novas instalações.

4. Deliberação nº 223/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 10. PROCESSO Nº 16/M/2021. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado pelo aviso nº 2388/2015 na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 4 de março de 2015, pretende levar a efecto a delimitação das EU 1 e 2, que estabelecerão Termos de Referência para a execução da UOPG 10, mais específicos relativamente ao determinado ao nível do macroplaneamento, preconizado no PDMS em vigor. Esta delimitação dá cumprimento, mais precisamente, ao consignado nos Termos de Referência da UOPG nº 10 e no artigo 42º do regulamento do PDMS, constituindo-se como um instrumento facilitador do cumprimento das normas e parâmetros nele consagrado e da execução dos seus objetivos.

A tramitação procedural inerente à delimitação de Unidades de Execução inclui:

1. A delimitação e formalização de uma Unidade de Execução que exige, como pressupostos indispensáveis à sua concretização, os seguintes elementos:

1.1. Definição dos limites físicos da UE com o levantamento cadastral da área de intervenção e com identificação de todos os prédios abrangidos;

1.2. Integração da UE nos instrumentos de gestão territorial vigentes;

1.3. A elaboração do programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e/ou desenhado);

1.4. Identificação do sistema de execução e de regras básicas para envolvimento dos intervenientes.

2. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre o Estudo de Conjunto e a delimitação das Unidades de Execução, integrando todos os elementos supra mencionados (conforme disposto no nº 4 do artigo 148º e no nº 2 do artigo 89º do RJIGT) (Deliberação nº 16/2022 e Reunião de Câmara de 19/01/2022)

3. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89º do RJIGT).

4. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de delimitação das Unidades de Execução, e respetiva solução urbanística reformulada se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.

Verifica-se que, na sequência do período de discussão pública, não foi necessário introduzir-se alterações à proposta de delimitação de Unidades de Execução da UOPG 10 -Fábrica da Pólvora de Vale Milhaços.

Propõe-se portanto, a aprovação da proposta de delimitação das Unidades de Execução, e respetiva solução urbanística, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto, dizendo tratar-se da aprovação das delimitações de unidades de execução da UOPG 10, 18, 20, 40, 42, 43, 46, e 47. Referiu que após a sua aprovação foram para discussão pública, das quais não resultaram quaisquer alterações, sendo agora proposta para a respetiva aprovação final.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, falou sobre os pontos referentes às UOPG, considerando que as mesmas parecem uma manta de retalhos, uma vez que vai assinalando cada vez que se trata deste assunto. Pediu à senhora vereadora Maria João Macau caso fosse possível, assinalasse o que já está em apreciação e tudo aquilo que eventualmente estará em vias de ser. Isso porque julga que o PDM vai sendo todo aprovado em pequenos momentos, sem haver uma apreciação no geral.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse que as UOPG estão de acordo com o PDM, e esta situação deve-se à alteração legislativa sobre a lei dos solos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, interveio concretizando a questão levantada pelo senhor vereador Nuno Moreira, questionando se aquilo que hoje, está a ser aprovado em UOPG em termos de definição da área de construção é o mesmo que já estava definido no PDM anterior.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, respondeu que sim, porque se não for aprovado através da alteração das UOPG perde a capacidade de edificação que já lhe tinha sido atribuída pelo PDM, ou seja, passaria a rustico, por via da referida alteração da lei dos solos. Esclareceu que não estão a ser criadas novas edificabilidades.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, interveio para reiterar a falta de respeito que o executivo CDU continua a ter com o PS, uma vez que este assunto das UOPG continua a ser trazido para deliberação, e estes pontos não são previamente discutidos, até porque a maioria dos vereadores não são formados em termos académicos nessa área, pelo que deveria haver uma explicação prévia dos mesmos.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, relativamente aos pontos de 4 a 11, apresentou uma declaração de voto dizendo que, o PS vai ser consentâneo com aquilo que tem sido as últimas votações em relação a UOPG's. Entendemos que estes processos se desenvolvem segundo um interesse económico especulativo e imobiliário de um promotor, são processos de carácter técnico e complexos na sua percepção. Assim sendo e considerando que os vereadores do PS não têm acesso ou não têm envolvimento nos processos, nesse contexto, se o executivo comunista pretendesse a aprovação da bancada do partido Socialista, deveria ter discutido os processos antecipadamente. Como tal discussão não aconteceu, o voto do PS é contra, descartando toda e qualquer responsabilidade nesses processos.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

**5. Deliberação nº 224/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 18.
PROCESSO Nº 1/M/2022. APROVAÇÃO.**

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Através da Deliberação nº 17/2022-CMS, 19 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias para apreciação da proposta de delimitação de três Unidades de Execução da UOPG 18 -Quinta do Paço / Quinta da Atalaia.

Conforme resulta do Relatório de Análise e Ponderação de Participações da Discussão Pública que se junta em anexo, no decurso do referido prazo de vinte dias não foram recebidas quaisquer participações, pelo que não se revelou necessário promover qualquer alteração à proposta inicial.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artes 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo de conjunto e delimitação de 3 unidades de execução da UOPG 18 -Quinta do Paço / Quinta da Atalaia, o qual, em resultado do período de discussão pública, não sofreu qualquer alteração relativamente à proposta submetida a apreciação da Câmara Municipal em 19 de janeiro de 2022 (Deliberação nº 17/2022-CMS).

Em anexo: Relatório de Ponderação da Discussão Pública

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**6. Deliberação nº 225/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 20.
PROCESSO Nº 24/M/2021. APROVAÇÃO.**

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"A Câmara Municipal no cumprimento do consignado no seu Plano Diretor Municipal (PDMS), publicado pelo aviso nº 2388/2015 na 2ª Série do Diário da República nº 44, de 4 de março de 2015, pretende levar a efeito a delimitação das EU 1 e 2, que estabelecerão Termos de Referência para a execução da UOPG 10, mais específicos relativamente ao determinado ao nível do macroplaneamento, preconizado no PDMS em vigor. Esta delimitação dá cumprimento, mais precisamente, ao consignado nos Termos de Referência da UOPG nº 20 e no artigo 42º do regulamento do PDMS, constituindo-se como um instrumento facilitador do cumprimento das normas e parâmetros nele consagrado e da execução dos seus objetivos.

A tramitação procedural inerente à delimitação de Unidades de Execução inclui:

1. A delimitação e formalização de uma Unidade de Execução que exige, como pressupostos indispensáveis à sua concretização, os seguintes elementos:
 - 1.1. Definição dos limites físicos da UE com o levantamento cadastral da área de intervenção e com identificação de todos os prédios abrangidos;
 - 1.2. Integração da UE nos instrumentos de gestão territorial vigentes;



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

- 1.3.A elaboração do programa urbanístico ou solução urbanística base (escrito e/ou desenhado);
 - 1.4. Identificação do sistema de execução e de regras básicas para envolvimento dos intervenientes.
 2. Deliberação de Câmara Municipal para que se proceda à abertura de um período de discussão pública, não inferior a 20 dias, sobre o Estudo de Conjunto e a delimitação das Unidades de Execução, integrando todos os elementos supra mencionados (conforme disposto no nº 4 do artigo 148º e no nº 2 do artigo 89º do RJIGT) (Deliberação nº 18/2022 e Reunião de Câmara de 19/01/2022)
 3. Após devidamente ponderada a participação dos cidadãos e elaborado o respetivo relatório da discussão pública deverão ser divulgados os resultados da mesma (conforme disposto no artigo 89º do RJIGT).
 4. Aprovação em Reunião de Câmara da versão final da proposta de delimitação das Unidades de Execução, e respetiva solução urbanística reformulada se for o caso, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.
- Verifica-se que, na sequência do período de discussão pública, não foi necessário introduzir-se alterações à proposta de delimitação de Unidades de Execução da UOPG 20 –Quinta Maria Pires, Amora.
- Propõe-se portanto, a aprovação da proposta de delimitação das Unidades de Execução, e respetiva solução urbanística, na sequência da ponderação dos resultados da discussão pública.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação nº 226/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 40. PROCESSO Nº 2/M/2022. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Através da Deliberação nº 19/2022-CMS, 19 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias para apreciação da proposta de delimitação de cinco Unidades de Execução da UOPG 40 – Quinta da Boavista.

Conforme resulta do Relatório de Análise e Ponderação de Participações da Discussão Pública que se junta em anexo, no decurso do referido prazo de vinte dias não foram recebidas quaisquer participações, pelo que não se revelou necessário promover qualquer alteração à proposta inicial.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artes 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo de conjunto e delimitação de 5 (cinco) unidades de execução da UOPG 40 -Quinta da Boavista, o qual, em resultado do período de discussão pública, não sofreu qualquer alteração relativamente à proposta submetida a apreciação da Câmara Municipal em 19 de janeiro de 2022 (Deliberação nº 19/2022-CMS).

Em anexo: Relatório de Ponderação da Discussão Pública

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**8. Deliberação nº 227/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 42.
PROCESSO Nº 3/M/2022. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Através da Deliberação nº 20/2022-CMS, 19 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias para apreciação da proposta de delimitação de quatro Unidades de Execução da UOPG 42 – Quinta da Prata. Conforme resulta do Relatório de Análise e Ponderação de Participações da Discussão Pública que se junta em anexo, no decurso do referido prazo de vinte dias não foram recebidas quaisquer participações, pelo que não se revelou necessário promover qualquer alteração à proposta inicial. Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artes 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo de conjunto e delimitação de 4 (quatro) unidades de execução da UOPG 42 -Quinta da Prata, o qual, em resultado do período de discussão pública, não sofreu qualquer alteração relativamente à proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal em 19 de janeiro de 2022 (Deliberação nº 20/2022-CMS).
Em anexo: Relatório de Ponderação da Discussão Pública

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**9. Deliberação nº 228/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 43.
PROCESSO Nº 4/M/2022. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Através da Deliberação nº 21/2022-CMS, 19 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias para apreciação da proposta de delimitação de três Unidades de Execução da UOPG 43 – Pinhal de Frades. Conforme resulta do Relatório de Análise e Ponderação de Participações da Discussão Pública que se junta em anexo, no decurso do referido prazo de vinte dias não foram recebidas quaisquer participações, pelo que não se revelou necessário promover qualquer alteração à proposta inicial.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artes 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo de conjunto e delimitação de 3 (três) unidades de execução da UOPG 43 – Pinhal de Frades, o qual, em resultado do período de discussão pública, não sofreu qualquer alteração relativamente à proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal em 19 de janeiro de 2022 (Deliberação nº 21/2022-CMS).
Em anexo: Relatório de Ponderação da Discussão Pública

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**10. Deliberação nº 229/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 46.
PROCESSO Nº 5/M/2022. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Através da Deliberação nº 93/2022-CMS, 02 de março de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias para apreciação da proposta de delimitação de três Unidades de Execução da UOPG 46 – Siderurgia Norte. Conforme resulta do Relatório de Análise e Ponderação de Participações da Discussão Pública que se junta em anexo, no decurso do referido prazo de vinte dias não foram recebidas quaisquer participações, pelo que não se revelou necessário promover qualquer alteração à proposta inicial. Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artes 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo de conjunto e delimitação de 3 (três) unidades de execução da UOPG 46 – Siderurgia Norte, o qual, em resultado do período de discussão pública, não sofreu qualquer alteração relativamente à proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal em 02 de março de 2022 (Deliberação nº 93/2022-CMS).
Em anexo: Relatório de Ponderação da Discussão Pública

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11. Deliberação nº 230/2022-CMS – DELIMITAÇÃO DE UNIDADES DE EXECUÇÃO DA UOPG 47.
PROCESSO Nº 6/M/2022. APROVAÇÃO.**



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Através da Deliberação nº 94/2022-CMS, 02 de março de 2022, a Câmara Municipal deliberou proceder à abertura de discussão pública por um período de vinte (20) dias para apreciação da proposta de delimitação de três Unidades de Execução da UOPG 47 – Siderparque. Conforme resulta do Relatório de Análise e Ponderação de Participações da Discussão Pública que se junta em anexo, no decurso do referido prazo de vinte dias não foram recebidas quaisquer participações, pelo que não se revelou necessário promover qualquer alteração à proposta inicial. Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artes 148º e 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o estudo de conjunto e delimitação de 8 (oito) unidades de execução da UOPG 47 – Siderparque, o qual, em resultado do período de discussão pública, não sofreu qualquer alteração relativamente à proposta submetida à apreciação da Câmara Municipal em 02 de março de 2022 (Deliberação nº 94/2022-CMS). Em anexo: Relatório de Ponderação da Discussão Pública”

A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, quatro votos contra dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira e duas abstenções dos Senhores Vereadores, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E BOA CONDUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE BOA CONDUTA DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta retirada da Ordem de Trabalhos.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, relativamente ao ponto 12, disse tratar-se da aprovação dos membros da comissão de Ética e Boa Conduta do Código de Ética e de Boa Conduta do Município do Seixal. Deu nota que esta matéria esteve em discussão na reunião de 16 de março de 2022, tendo o código sido aprovado com os votos a favor da CDU, abstenção do PS, PSD e Vereador independente Henrique Freire. No seu artigo quarto, diz que a comissão será composta pelo membro que tenha a seu cargo o pelouro dos Recursos Humanos, pelo diretor do departamento respetivo, e pelo coordenador do gabinete interno de qualidade e auditoria. Pelo que entende que se estaria perante uma redundância em aprovar este ponto, uma vez que o mesmo já foi aprovado, pelo que retirou esse ponto da ordem de trabalhos, pois a composição dos membros, resulta da aprovação do próprio código.

13. Deliberação nº 231/2022-CMS – MAPA DO RUÍDO DO MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:
Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“O MRMS é um instrumento legal que pelo facto de ter sido elaborado à escala 1:10 000, é utilizado para fins de avaliação global da exposição ao ruído ambiente exterior no território municipal. Neste contexto, os principais objetivos do MRMS são:

- Dar informação a todos os munícipes sobre o estado do ambiente no Município relativamente



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

à componente Ruído;

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis.

Após esta descrição do MRMS e de acordo com o RGR e o Decreto-Lei nº146/2006 de 31 de Julho (transposição da Directiva nº 2002/49/CE), existem três áreas específicas de aplicação do Mapa:

- Divulgação e Disponibilização de Informação;
- Regulação da Produção de Ruído;
- Planeamento Municipal.

Face ao exposto, apresenta-se a metodologia para a aplicação do MRMS no âmbito das competências municipais:

- Divulgação do MRMS: Divulgação na Internet, no site institucional da Câmara Municipal do Seixal;
- Disponibilização do MRMS:
- Mapas digitais nas plataformas de informação geográfica.

Para os devidos efeitos, propõe-se que a Câmara delibere sobre a versão final do MRMS:

- Relatório Final do Mapa do Ruído do Município do Seixal;
- Mapas de Ruído (pdf);
- Mapas de Ruído digitais (shapefiles).

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com cinco votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, e seis abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, apresentou o ponto dizendo tratar-se do mapa de ruído do Município do Seixal, passou a palavra á senhora vereadora Maria João Macau.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, apresentou o ponto dizendo tratar-se do mapa de ruído do Município do Seixal, onde se propõe uma atualização de todos os mapas de ruído, para que exista condições para prestar essa informação a todos os municíipes sobre o estado do ambiente no município do Seixal. Esclareceu que para o efeito foi contratada uma empresa acreditada para o efeito.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, relativamente ao ponto 13, deu nota que independentemente do espaço talhão grande da Siderurgia Nacional Megasa, e que parece que está longe, está escrito que "apenas a Megasa da Siderurgia Nacional devido à proximidade do aglomerado urbano, provoca uma perturbação do ambiente sonoro, com maior expressão." Manifestou alguma indignação por ser esta a única frase sobre o assunto. Entende que esta é a única expressão acústica que não está resolvida no concelho. Pedi esclarecimentos.

A Senhora Vereadora Maria João Macau, esclareceu que está a ser desenvolvido um acompanhamento, e todo um trabalho de campo. Referiu inclusive que se realizar uma leitura atenta, verifica-se que existe efetivamente essa preocupação e essa monitorização, deu nota da página 29 do referido mapa.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

**14. Deliberação nº 232/2022-CMS – DECISÃO FINAL RELATIVA AO PROCESSO DISCIPLINAR
Nº 003/2021. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"Por Despacho datado de 14 de abril de 2021, foi instaurado processo disciplinar ao trabalhador António José Rito Marques, por violação dos deveres gerais de prossecução do interesse público e correção.

Findo o Processo, a instrutora elaborou o respetivo relatório final, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação ao trabalhador António José Rito Marques da sanção disciplinar de multa, nos termos dos artigos 180.º, nº 1, alínea b), 181º, nº 2, 182º, nº 1 e 185.º, alínea a), todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Apreciado o processo e o relatório final, junto a folhas 47 a 55 dos autos de processo disciplinar e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que, nos termos do nº 4 do artigo 197º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao trabalhador, por violação dos deveres de prossecução do interesse público e correção, da sanção disciplinar de multa, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 180º, do número 2 do artigo 181º e artigo 185º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, devidamente atualizada e consolidada.

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por maioria e em minuta, com seis votos contra e cinco votos a favor, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, disse tratar-se de um Processo disciplinar que já tinha sido alvo de deliberação, e que tinha havido um empate, e nos termos do artigo 33º do Código de Procedimento Administrativo, iniciou-se uma nova votação.

15. Deliberação nº 233/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO DECORRENTE DE NECESSIDADES NOVAS. 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO Nº 2021/300.10.001/11. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"Subjacente ao Concurso Público acima referido, adjudicado à empresa CIP -Construção. S.A, através de contrato nº 69/2021 de 22 de abril de 2021, em conformidade de procedimento de contratação com o projeto patenteado e que constitui parte integrante do regime contratual, de acordo com o exarado na informação técnica que se junta completada com as peças referenciadas como anexo, propõem-se:

I - A aprovação, nos termos do disposto nos artigos 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pela lei 30/2021 de 21 de maio, da modificação objetiva do contrato de empreitada de construção do cemitério municipal de Fernão Ferro para a execução dos trabalhos inerentes à implementação de um sistema de inumação aeróbia, para 36 sepulturas a localizar no talhão 1, nos termos e condições identificados na informação anexa, no valor de



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

62.600,00€ (sessenta e dois mil e seiscentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor que corresponde a 10,82% do valor da empreitada, a satisfazer pela dotação da rubrica das grandes opções do plano 11.002.2020/144;

II - A aprovação, com o levantamento da suspensão parcial dos trabalhos formalizada em auto datado de 13 de setembro de 2021, nos termos do disposto no artigo 369º do Código dos Contratos Públicos, da concessão da prorrogação automática do prazo correspondente ao tempo de suspensão;

III-A aprovação do aditamento ao contrato de empreitada, em cumprimento do disposto no artigo 315º do Código dos Contratos Públicos, nos termos da minuta em anexo.

Em anexo à presente proposta:

- Minuta de aditamento ao contrato;
- Informação técnica;
- Mapa de quantidades com proposta de preços;
- Dissertação de Mestrado em Evolução e Biologia Humanas, apresentada à Universidade de Coimbra por Rui André Gil Morgado em setembro de 2018, sobre Inumação em modelos de consumção aerobia.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP:2021/300.10.001/11 TC.3/2022 – anexo nº 712/2022
- Informação de compromisso PRP: EMP:2021/300.10.001/11 TC.3.p490/2022 – anexo nº 713/2022
- Proposta da Divisão de Obras Municipais de 26-04-2022 – anexo nº 714/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou de forma breve os pontos. O Ponto 15 trata-se de uma contratação pública, relativamente à empreitada de construção do Cemitério Municipal de Fernão Ferro, com a modificação objetiva do contrato decorrente de necessidades novas. O ponto 16, trata de uma contratação pública, relativamente à empreitada de construção do Novo Jardim de Infância da quinta de São Nicolau, com uma prorrogação de prazo, com um novo plano de trabalhos e novo cronograma. O ponto 17, trata-se de uma contratação pública, relativamente à consulta prévia do fornecimento de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do acordo- Quadro ESPAP- ELE 2019 – lote 6, com abertura de procedimento.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, sobre o ponto 15, pediu esclarecimentos sobre a percentagem de trabalhos a mais que esse processo já teve até à presente data.

O Senhor Vereador Nuno Moreira, sobre o ponto 15, pediu esclarecimentos sobre a configuração dos jazigos, pois julga que apenas um será diferente e os outros serão os chamados convencionais. Perguntou também se, este projeto já está em funcionamento noutras locais, ou este será um projeto piloto.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, esclareceu dizendo que este assunto não agradará a ninguém, mas que no fundo faz parte da vida, e sendo a última morada, merece toda a atenção. Com as trinta e seis sepulturas a localizar no talhão um, permitirá a resolução dos restantes talhões da forma que entenderem. Relativamente à implementação, esclareceu que já existem outros locais, e funcionam, de acordo com a informação que tem. Em relação aos trabalhos a mais, no momento não



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

tem essa informação, apenas a que contem a proposta, esta, no valor de onze por cento que, acrescerá ao valor. Salientou, no entanto, que nunca poderá ascender ao previsto na lei.

16. Deliberação nº 234/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO JARDIM DE INFÂNCIA DA QUINTA DE SÃO NICOLAU. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Considerando que:

1 Em 25 de maio de 2022 foi apresentado o pedido de prorrogação de prazo pelo empreiteiro, por mais 32 dias e com base nos fundamentos constante da carta enviada que se junta em anexo.

2 Os trabalhos resultam de circunstâncias imprevistas e estritamente necessários à execução da obra, sendo que a imprevisibilidade resulta dos efeitos da COVID-19 e da guerra da Ucrânia, que fomentaram a falta de mão de obra, os aumentos nos preços das matérias-primas e dos materiais com especial relevo no setor da construção, o que tem gerado graves impactos na economia;

3 Não sendo possível prever tais acontecimentos, também as condições climatéricas condicionaram atrasos significativos nos trabalhos de escavação e aterros, e em elementos estruturais;

4 Analisada a pretensão pelos serviços, é proposta a prorrogação graciosa no âmbito do artº 404º do CCP, por mais 32 dias, devido aos condicionalismos e vicissitudes que a obra tem vindo a registar ao longo do tempo e não esquecendo que por direito, o adjudicatário tem mais 15 (quinze) dias por ter reclamado após a consignação no prazo de 60 dias os erros e omissões;

5 A este não existe qualquer direito a indemnização, nem à revisão de preços pelo prazo excedido;

6 O prazo previsto para a conclusão da obra terminaria em 16 de agosto de 2022;

7 Assim, analisadas as circunstâncias alegadas pelo empreiteiro e verificadas pela fiscalização, propõe-se que seja concedida uma prorrogação de prazo legal 32 (trinta e dois) dias ao abrigo do disposto no ponto 2 do artº 311 e alínea b) do artº 312 do código dos contratos públicos, aprovado pelo decreto-lei 18/2008 de 29 de janeiro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Obras Municipais de 30.05.2022 – anexo nº 715/2022
- Carta da Empresa NOW XXI – Engenharia & Construções, Lda – anexo nº 716/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17. Deliberação nº 235/2022-CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONSULTA PRÉVIA. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM REGIME DE MERCADO LIVRE PARA PORTUGAL CONTINENTAL AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO ESPAP – ELE 2019 – LOTE 6. PROCESSO N° 694/DCA/2022. RI 212 E 213. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

“Afigurando-se necessário proceder à aquisição de energia elétrica em regime de mercado livre para Portugal Continental ao abrigo do Acordo Quadro ESPAP - ELE 2019 - Lote 6 para iluminação pública e das instalações municipais e o Município do Seixal não dispõe de recursos por meios próprios.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36.º do CCP e nos termos do artº18º e 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.
2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de uma consulta prévia ao abrigo de Acordo Quadro, nos termos do artigo 259º do CCP, conjugado com a alínea e) do nº 1 artigo 26º do CCP, bem como do artigo 1º do Programa de Concurso do referido Acordo Quadro.
3. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de 15.040.650,37 € (quinze milhões, quarenta mil, seiscentos e cinquenta euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com a seguinte repartição de encargos:

Média e Baixa Tensão (GOP: 13.006.2021/5750)

2022 - 1.219.512,19 € (um milhão, duzentos e dezanove mil, quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2023 - 3.048.780,48 € (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2024 - 3.048.780,48 € (três milhões, quarenta e oito mil, setecentos e oitenta euros e quarenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2025 - 1.778.455,28 € (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Iluminação Pública (GOP: 13.006.2021/5751)

2022 - 1.219.512,19 € (um milhão, duzentos e dezanove mil, quinhentos e doze euros e dezanove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2023 - 1.829.268,29 € (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2024 - 1.829.268,29 € (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e oito euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2025 - 1.067.073,17 € (um milhão, sessenta e sete mil, setenta e três euros e dezassete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

O preço Base foi calculado atendendo aos consumos médios de energia nos últimos 4 anos. A formação do preço base é tabelada sendo colocado à concorrência apenas o valor da energia ativa.

4. A aprovação das peças em anexo - anúncio, programa de concurso e caderno de encargos -, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP.
5. Nos termos do disposto da alínea b) nº1 do artº 74º do CCP, o critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na seguinte modalidade:
 - Monofator, de acordo com o qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.
6. Propõe-se que sejam convidadas os cocontratantes deste Acordo Quadro:
 - a) Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda, NIPC 514 286 652
 - b) Endesa Energia, SA, NIPC 980 245 974
 - c) PETROGAL, SA, NIPC 500 697 370
 - d) Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda, NIPC 502 124083
 - e) EDP Comercial-Comercialização de Energia, SA, NIPC 503 504 564
7. Não é aplicável o disposto no artigo 46º-A do CCP, dado tratar-se de uma aquisição ao abrigo de Acordo-Quadro.

8. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) Ricardo Nascimento - Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

(presidente);

- b) Ana Isabel Caeiro -Chefe de Divisão de Manutenção (vogal efetivo);
 - c)Teresa Cristina -Chefe da Divisão de Compras e Aprovisionamento (vogal efetivo);
 - d) Sónia Mestre -Técnico Superior da Divisão de Manutenção (vogal suplente);
 - e) Rui Rodrigues -Técnico Superior da Divisão de Compras e Aprovisionamento (vogal suplente).
- 8.1 Nas suas faltas e impedimentos, o presidente será substituído pelo vogal Ana Isabel Caeiro.
- 8.2 Mais se propõe a delegação no júri do procedimento nos termos do nº 2 do artigo 69º do CCP a competência para:
- a. Prestar os esclarecimentos solicitados;
 - b. Prorrogar o prazo para apresentação de Propostas, exceto nos casos previstos no nº 3 do artigo 64º do CCP;
 - c. Decidir sobre a classificação de documentos da Proposta;
 - d. Prorrogar o prazo para apresentação dos documentos de habilitação, nos termos previstos no artigo 85º, nº 2 do CCP.

9. Propõe-se que, nos termos do artigo 290.º A do CCP seja nomeado (a) como gestor do contrato o Ricardo Nascimento.

10. Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica propõe-se que seja nomeada como representante da entidade competente, Álvaro Gaboleiro e Rui Rodrigues, para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função apenas em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de encargos – anexo nº 717/2022
- Convite para apresentação de proposta – anexo nº 718/2022
- Informação de cabimento RI: 213/2022 – anexo nº 719/2022
- Informação de cabimento RI: 212/2022 – anexo nº 720/2022

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor, do Senhor Vice-Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, dos Senhores Vereadores, Maria João Varela Macau, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Edison Pedro Alves Dias, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Nuno Miguel Moreira, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

18.Deliberação nº 236/2022-CMS - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CLUBE DE PRATICANTES DE VOLEIBOL LOBATOS VOLLEY PARA APOIO NA CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL CIDADE DE AMORA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de 100.000,00€ (cem mil euros) ao Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, para garantir o apoio necessário à continuação da construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 38094 e utilizando a rubrica 04-002-2022/5076 das Grandes Opções do Plano para o ano 2022 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Seixal e Clube Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 709/2022.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2022.06.08 – anexo n.º 710/2022.
- Informação de compromisso PRP: APOIO CONT CONST PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL AMORA/2022 – Número sequencial 57281 – 2022.06.22 – anexo n.º 711/2022.

O Proponente

O Vereador do Desporto, Habitação, Ambiente e Fiscalização
Bruno Filipe Ventura Santos."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, apresentou o ponto 18, dizendo tratar-se de um contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e o clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley, para apoio na construção do Pavilhão Desportivo Municipal Cidade de Amora, através de uma participação financeira. Deu nota que a equipa de praticantes de voleibol Sub 21, que se sagraram campeões e que foram recebidos nesta autarquia, neste mesmo auditório.

O Senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, parabenizou esta equipa de voleibol pelo título atingido, bem como todos os restantes pelo excelente trabalho desenvolvido, e que enche de orgulho o concelho do Seixal, e que bem demonstra que merecem todo o apoio prestado por este município e que continuará a fazê-lo.

O Vice-Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 30 minutos do dia 22 de junho de 2022.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 12/2022
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 22 de junho de 2022

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Paulo Alexandre da Conceição Silva.

A Secretária



Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim.

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargent Galandim

Apoio Administrativo

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

| | |
|--|------|
| TERMO DE ABERTURA | - 01 |
| PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO | - 01 |
| PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | - 03 |
| PERÍODO DA ORDEM DO DIA | - 09 |
| PRESIDÊNCIA | - 23 |
| CULTURA, JUVENTUDE, PARTICIPAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE..... | - 30 |
| EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS | - 31 |
| OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL..... | - 40 |
| DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO..... | - 44 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO | - 45 |

.../...